



No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.

Ordem de Trabalhos

- A) **Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. **Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. **Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) **Período da Ordem do Dia**
 - 1. **Projeto da Ata n.º 18/2022 - Reunião ordinária de 07 de setembro de 2022.**
 - 2. **Deliberação n.º 301/2023 – Proposta n.º 08/2023 – GAP – Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara – RETIRADA**
 - 3. **Deliberação n.º 302/2023 – Proposta n.º 01/2023 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Sapex Terminais Portuários”**
 - 4. **Deliberação n.º 303/2023 – Proposta n.º 02/2023 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Sapex Terminais Portuários”**
 - 5. **Deliberação n.º 304/2023 – Proposta n.º 209/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Prorrogação de prazo para construção no Lote n.º 222, do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal**
 - 6. **Deliberação n.º 305/2023 – Proposta n.º 210/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Pintor Augusto Júlio, n.º 19 (anterior Lote 29), Fonte da Talha, em Setúbal**
 - 7. **Deliberação n.º 306/2023 – Proposta n.º 211/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta dos Vidais, Rua Afonso Castro, n.º 2 - R/C Dto., em Setúbal**
 - 8. **Deliberação n.º 307/2023 – Proposta n.º 212/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 106, em Setúbal**
 - 9. **Deliberação n.º 308/2023 – Proposta n.º 213/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernando Santos, n.º 74 – 3.º Dto., em Setúbal**

10. **Deliberação n.º 309/2023 – Proposta n.º 214/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Cotovias, n.ºs 23 e 25, em Setúbal**
11. **Deliberação n.º 310/2023 – Proposta n.º 215/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 - R/C A, em Setúbal**
12. **Deliberação n.º 311/2023 – Proposta n.º 216/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nova Lisboa, n.º 12 – 4.º A, em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 312/2023 – Proposta n.º 217/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Brejos de Canes ou Mourisca do Sado, em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 313/2023 – Proposta n.º 218/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Mestre Boitaca, n.º 3 - R/C Dto., em Setúbal**
15. **Deliberação n.º 314/2023 – Proposta n.º 219/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Areia, Lote 145, em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 315/2023 – Proposta n.º 220/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Joaquim Campos, Lote 1 - Bloco D, 2.º Dto, em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 316/2023 – Proposta n.º 221/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 6 - R/C Esq., em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 317/2023 – Proposta n.º 222/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Ladeira do Forte da Estrela, n.º 19 – 1.º Dto., em Setúbal**
19. **Deliberação n.º 318/2023 – Proposta n.º 223/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Águias, n.º 1 – 2.º Esq., em Setúbal**
20. **Deliberação n.º 319/2023 – Proposta n.º 224/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Lourenço, n.ºs 3 e 5 e Rua da Parreira, n.ºs 2 e 4, em Azeitão**
21. **Deliberação n.º 320/2023 – Proposta n.º 225/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 4.º B, em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 321/2023 – Proposta n.º 226/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada da Rasca, n.º 21, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 322/2023 – Proposta n.º 227/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 4 - R/C (Loja 1), em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 323/2023 – Proposta n.º 228/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Augusto Cardoso, n.ºs 38, 40 e 42 – 2.º andar, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 324/2023 – Proposta n.º 229/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Costa Neves, n.º 11 – 4.º G, em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 325/2023 – Proposta n.º 230/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Independência das Colónias, n.ºs 7, 7A, 7B, 7C e 7D - Garagem, n.º 9, em Setúbal**

27. **Deliberação n.º 326/2023 – Proposta n.º 231/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta Bocage, n.º 19 – 2.º Dto., em Azeitão**
28. **Deliberação n.º 327/2023 – Proposta n.º 232/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Rouxinóis, n.º 41, em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 328/2023 – Proposta n.º 233/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 4 - C/V Dta., em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 329/2023 – Proposta n.º 234/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda dos Plátanos, n.º 31, em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 330/2023 – Proposta n.º 235/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 1.º B, em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 331/2023 – Proposta n.º 236/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Pedra da Anicha, n.ºs 14 e 14A, em Azeitão**
33. **Deliberação n.º 332/2023 – Proposta n.º 237/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 7.º B, em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 333/2023 – Proposta n.º 238/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Lopes Graça, n.º 4 – 3.º Andar, em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 334/2023 – Proposta n.º 239/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Lopes Graça, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal**
36. **Deliberação n.º 335/2023 – Proposta n.º 240/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.ºs 173 a 183, em Setúbal**
37. **Deliberação n.º 336/2023 – Proposta n.º 241/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Porta Falsa - Serra de São Filipe, em Setúbal**
38. **Deliberação n.º 337/2023 – Proposta n.º 242/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 9 – 5.º Dto., em Setúbal**
39. **Deliberação n.º 338/2023 – Proposta n.º 243/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.º 14 - R/C Esq., em Setúbal**
40. **Deliberação n.º 339/2023 – Proposta n.º 244/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís Sá, n.º 5 – 3.º Frt., em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 340/2023 – Proposta n.º 245/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Serralheira, Lote 44, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 341/2023 – Proposta n.º 246/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 25 – 3.º Dto., em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 342/2023 – Proposta n.º 247/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do antigo Olival, n.º 6, com entradas também por Rua da Figueira Grande, n.ºs 1 e 3 – 1.º andar A-21, em Setúbal**

44. **Deliberação n.º 343/2023 – Proposta n.º 248/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Choupal, tornejando para a Rua do Rio Sado, em Azeitão**
45. **Deliberação n.º 344/2023 – Proposta n.º 249/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 25 – 5.º Esq., em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 345/2023 – Proposta n.º 250/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.º 1-C - R/C Dto., em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 346/2023 – Proposta n.º 251/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 - R/C A, em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 347/2023 – Proposta n.º 252/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casais da Serra, Quinta da Serra - Moradia A (Bloco 4), em Azeitão**
49. **Deliberação n.º 348/2023 – Proposta n.º 253/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, Lote 29 – 5.º A, em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 349/2023 – Proposta n.º 254/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10 - Piso 1B, em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 350/2023 – Proposta n.º 255/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 49 a 57 e Rua José Januário da Silva, n.ºs 16 e 18, em Setúbal**
52. **Deliberação n.º 351/2023 – Proposta n.º 256/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Correeiros, n.ºs 17 e 19 – 1.º e 2.º andar, em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 352/2023 – Proposta n.º 257/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Palhavã Grande - Vila Fresca de Azeitão, em Azeitão**
54. **Deliberação n.º 353/2023 – Proposta n.º 258/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 4 – 1.º Esq., em Azeitão**
55. **Deliberação n.º 354/2023 – Proposta n.º 262/2023 – DAF/DICONT – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
56. **Deliberação n.º 355/2023 – Proposta n.º 263/2023 – DAF/DICONT/SECONT – Alteração de responsáveis do fundo de maneió da DASU**
57. **Deliberação n.º 356/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DRH/DIGAT – Designação de Chefe de Equipa Multidisciplinar**
58. **Deliberação n.º 357/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DRH/DIGAT – Despesas de representação ao Pessoal Dirigente – Artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto**
59. **Deliberação n.º 358/2023 – Proposta n.º 260/2023 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Cessão da posição contratual pelo Município de Setúbal a favor dos S.M.S. - “Prestação de serviços de aluguer operacional de 4 viaturas pesadas de 14/16 m³ e 18/22 m³ para recolha de contentores de resíduos sólidos urbanos, pelo período de 30 meses”**
60. **Deliberação n.º 359/2023 – Proposta n.º 261/2023 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Cessão da posição contratual pelo Município de Setúbal a favor dos S.M.S. - Prestação de serviços de recolha e**

- transporte de resíduos sólidos urbanos de contentores enterrados e semienterrados, do Município de Setúbal, pelo período de 24 meses*
61. *Deliberação n.º 360/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Clube de Motorismo de Setúbal – 32.ª Rampa Pêquêpe Arrábida 2023*
 62. *Deliberação n.º 361/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Outdoor Clube de Setúbal – Trilhos do Javali Noturno 2023*
 63. *Deliberação n.º 362/2023 – Proposta n.º 70/2023 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro - Processo n.º 37/23*
 64. *Deliberação n.º 363/2023 – Proposta n.º 71/2023 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro - Processo n.º 64/23*
 65. *Deliberação n.º 364/2023 – Proposta n.º 72/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 431/22*
 66. *Deliberação n.º 365/2023 – Proposta n.º 73/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para implantação de painéis fotovoltaicos - Processo n.º 378/22*
 67. *Deliberação n.º 366/2023 – Proposta n.º 74/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 435/22*
 68. *Deliberação n.º 367/2023 – Proposta n.º 75/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura para construção de chaminé na fachada - Processo n.º 335/22*
 69. *Deliberação n.º 368/2023 – Proposta n.º 76/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de arquitetura para obras de construção de uma moradia, alpendre, piscina, muro de vedação e legalização de construção existente - Processo n.º 399/20*
 70. *Deliberação n.º 369/2023 – Proposta n.º 77/2023 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, com 1 piso, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 223/19*
 71. *Deliberação n.º 370/2023 – Proposta n.º 78/2023 – DURB/DIGU – Concessão de licença especial de obras inacabadas - Processo n.º 330/19*
 72. *Deliberação n.º 371/2023 – Proposta n.º 79/2023 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento - Processo n.º 14/21*
 73. *Deliberação n.º 372/2023 – Proposta n.º 80/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 102/21*
 74. *Deliberação n.º 373/2023 – Proposta n.º 81/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do RJUE – Processo n.º 31/22*
 75. *Deliberação n.º 374/2023 – Proposta n.º 82/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria - Processo n.º 38/22*
 76. *Deliberação n.º 375/2023 – Proposta n.º 83/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de reabilitação/alteração/ampliação - Processo n.º 102/22*
 77. *Deliberação n.º 376/2023 – Proposta n.º 84/2023 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 219/03*
 78. *Deliberação n.º 377/2023 – Proposta n.º 85/2023 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 258/19*
 79. *Deliberação n.º 378/2023 – Proposta n.º 86/2023 – DURB/GAPRU – Indeferimento de pedido de licenciamento (projeto de arquitetura) - Processo n.º 53/22*

C) Período destinado à intervenção do público

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

Não houve

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que na última reunião tinha colocado uma questão que acabara por não ser respondida, estava relacionada com a Herdade da Comenda. Disse que tinha questionado se a Câmara Municipal tinha conhecimento onde estariam os equipamentos de lazer que tinham sido retirados do parque e quando os mesmos voltariam a ser colocados. Só assim poderiam dizer que devolviam efetivamente a Comenda aos setubalenses.

Disse que tinha questionado na última reunião, não tendo obtido resposta, se tinha ideia de quando seria a próxima reunião com o Ministro da Saúde. Daquilo que puderam perceber em reunião com a administração do hospital, a situação temporária do encerramento de urgências não seria uma situação tão temporária, pelo que gostariam de perceber quando iria reunir com o Ministro da Saúde, no sentido pressionarem, para que a população de Setúbal pudesse ter acesso às urgências de Pediatria e Obstétrica a tempo inteiro e não em períodos alternados.

Referiu que há um ano a sua bancada falou em reunião de câmara sobre a forma caótica como se estacionava na EN 10, junto ao Hospital da Luz, bem como da questão das paragens de autocarro, no entanto, a situação mantinha-se, pelo que gostaria de perceber o que acontecera, porque na altura lhe transmitiram que havia um projeto no Departamento de Urbanismo, enviado para a Câmara Municipal pelo Hospital da Luz, para a criação de estacionamento. A situação do estacionamento agravou-se, bem como a circulação automóvel. No período de manhã era completamente caótico entrar para o referido hospital, pelo que gostaria de perceber o que tinha acontecido naquele espaço de um ano.

Questionou como estava a situação do IMAPARK, uma vez que de acordo com aquilo que o senhor Presidente tinha dito na altura, havia um problema a nível da cobertura que estava a ser resolvido. Disse que gostaria de saber qual seria o ponto de situação da parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, para a incubadora de empresas e, também, se tinha avançado a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional que, na altura, tinham manifestado intenção de o fazer, para se instalarem naquele local.

Questionou o senhor Presidente para quando o IMAPARK estaria em pleno funcionamento, para que se pudesse retirar rentabilidade do investimento que tinha sido feito.

Há um ano falaram sobre a questão da Praça de Touros e o senhor Presidente tinha informado que existia um gabinete de arquitetura que estava a trabalhar naquele projeto e que dentro de três meses haveria uma ponderação daquilo que seriam as várias variáveis. Questionou o senhor Presidente, sobre aquilo que tinha sido feito durante o ano, porque quanto mais tempo passava mais degradada ia ficando a Praça de Touros e mais custos representaria para o município.

Questionou o senhor Presidente qual seria o ponto de situação das greves nas escolas relativamente aos Assistentes Operacionais.

Disse que apesar do reforço feito da verba para as visitas de estudo, tinham-lhes transmitido que até março os pagamentos seriam feitos trimestralmente e que, naquele momento, as escolas estariam sem fundo de maneiço para a realização das visitas de estudo.



Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que na reunião de 4 de maio de 2022 tinham exposto uma situação reportada por moradores da Av. Dr. António Rodrigues Manito, relativamente à situação de trânsito frente à entrada principal do estádio do Vitória. À data reportaram-lhes que o estacionamento marcado facilitava muito quem ali habitava, no entanto, tinha sido criada uma armadilha, potencialmente grave, que colocava em grande risco quem residia ou quem circulava. O tracejado no centro da via, entre as rotundas da Galp e a dos escritores permitia a ultrapassagem nos dois sentidos, de acordo com os moradores, uma viatura que estivesse a sair de uma garagem de uma dessas casas e que pretendesse dirigir-se para a Galp, além de ter pouca visibilidade pelas viaturas estacionadas, verificava-se um risco elevado de colisão frontal com uma viatura que estivesse legalmente em manobra de ultrapassagem. Em maio do ano passado, solicitaram a análise pelo serviço competente da situação exposta para correção da situação. Os moradores referiram ter reiterado pedido de intervenção na situação à Divisão de Mobilidade e Transportes no ano transato, mas até à data sem qualquer resposta, pelo que gostaria de saber se existia alguma análise ou resposta, de forma a apaziguar as preocupações dos moradores, os quais temiam que acontecesse algum acidente grave.

As obras no Montalvão continuavam a avançar muito lentamente, com vários cortes na circulação. Tinha sido dado um prazo para o seu término o qual já se encontrava ultrapassado e quem ali vivia e circulava diariamente, não perspetivava o fim à vista dos trabalhos. Os moradores e quem circulava sentiam-se inibidos de circular em passeios pela degradação dos mesmos, para além do caos no trânsito devido a cortes de circulação. Disse que pretendiam obter um ponto de situação sobre a obra e questionou para quando se perspetivava o término da mesma.

Referiu que tinha sido adjudicado, no mês de outubro, um empréstimo que permitia financiar a requalificação da Praça do Brasil. Disse que pretendiam saber para quando a intervenção estaria no terreno relativamente à rotunda da Praça do Brasil e, também, se seria possível avançar alguma coisa relativamente à rotunda da Avenida dos Ciprestes, dado o estado inacabado da mesma.

Sr. Vereador Pedro Pina – Disse que tinha solicitado aos serviços para distribuir uma cópia relativamente ao ponto de situação das reuniões realizadas, à transferência de competências na área em matéria de ação social. Tal como se tinha comprometido, disse que tinha um documento sumário que pretendia deixar à bancada do Partido Social Democrata, o qual tinha solicitado, mas também deixaria à bancada do Partido Socialista. Caso existisse alguma dúvida relativamente ao documento, solicitou que a fizessem chegar.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que a concretização de alteração do prazo de cedência do direito de superfície, constituído sobre uma parcela de terreno na Quinta da Amizade cedido à Associação Batista Shalom, aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 29 de setembro, permitia que a instituição pudesse recorrer a financiamento e a fundos comunitários, permitindo o alargamento não só das suas instalações e por sua vez alargaria as valências de apoio social que prestavam. Decorridos já quatro meses, ainda não tinham celebrada a escritura que alterava o prazo de cedência, pelo que gostariam de saber para quando se previa a formalização da proposta que tinha sido aprovada, uma vez que sem a formalização, a Associação acabaria por se confrontar com uma impossibilidade de aceder aos fundos necessários e aos meios necessários para concretizar a operação que se propunha.

Informou o senhor Presidente sobre uma habitação no Largo Afonso Ventura, no Bairro 2 de Abril, tratava-se de uma habitação pública e o munícipe que habitava aquela casa, tinha-lhes feito chegar um problema que se arrastava há mais de 14 anos. Tratava-se de um r/c que tinha infiltrações graves na casa de banho e no quarto que provinha do piso de cima. Sabiam que, naquele bairro, havia um "mix" de propriedade, sendo uns de propriedade privada e outros mantinham-se em propriedade pública. Nem sempre seria fácil para o proprietário da fração que causava a infiltração, não sendo do próprio município, conseguir encontrar uma

solução para resolver o problema rapidamente. No entanto, 14 anos tinha sido suficiente para que se identificasse qual seria a origem da infiltração e para que se diligenciasse de forma que se resolvesse o problema, para quem vivia numa habitação municipal e pudesse nela habitar com dignidade e com a necessária salubridade. Tendo sido já solicitado uma audiência com o senhor Vereador Carlos Rabaçal, questionou o senhor Presidente se estaria em vias de resolução aquele problema ou se iria continuar por mais 14 anos, permitindo que aquelas pessoas vivessem naquelas condições, colocando em causa a sua saúde.

Sra. Vice-Presidente – Informou a senhora Vereadora Sónia Martins que em todas as quartas-feiras de cada mês reunia a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação, tendo naquele dia reunido na Escola Luísa Todj, sendo que um dos assuntos abordados tinha sido a questão da greve e das preocupações que a mesma acarretava a todos. Tivera a oportunidade de informar os diretores de cada estabelecimento que faziam parte da respetiva Comissão Permanente. Os problemas amplificaram-se, porque naquele momento as escolas estavam sujeitas aos serviços mínimos e naquele dia, ainda, não tinham elementos suficientes, uma vez que tinha sido o primeiro dia dos serviços mínimos, no entanto, havia uma grande preocupação em relação àquele processo que corria praticamente desde o final de novembro e início de dezembro. Disse que tinham feito o levantamento das acessibilidades e, tendo em conta o pré-aviso de greve, consideravam que as pessoas estariam a faltar ao abrigo da greve, no entanto, ainda não tinham todos os elementos, porque a greve ainda estava a acontecer, posteriormente certamente que fariam o respetivo balanço.

Seria importante refletir que a perturbação continuava sendo a mesma sentida por parte dos senhores diretores, pelo facto de não verem o fim à vista, bem como as suas consequências. Mais tarde também iriam avaliar todas aquelas questões, independentemente de estarem ou não de acordo, estavam a cumprir aquilo que estava determinado pelo colégio arbitral.

Disse que tinha conhecimento que a maior parte das escolas estavam a funcionar.

No que se referia às visitas de estudo, a Câmara Municipal aprovara em reunião de Câmara um reforço para as visitas de estudo, tendo em conta as medidas de apoio extraordinário para o pré-escolar e para o 1.º ciclo, porque do 2.º e 3.º ciclo e secundário a competência não tinha chegado a ser descentralizada para os municípios. Disse que existia um processo muito complicado entre as escolas, as câmaras municipais e o Instituto de Gestão Financeira que fazia com que todas as verbas que a Câmara Municipal transferia para as escolas, teriam que ser entregues ao Instituto de Gestão Financeira e só depois é que regressavam às escolas, o que não lhes dava autonomia financeira. Seria natural que muitas vezes as verbas andassem em trânsito e a escola não consiga fazer uso das mesmas, no entanto, iria averiguar sobre o que já tinha sido transferido e o que ainda faltava transferir. Transferiram os valores para o escalão A e para o escalão B e a partir da data da aprovação da proposta duplicaram o valor do escalão B, passando a ser igual ao do escalão A.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Informou a senhora Vereadora Patrícia Paz relativamente à questão da Batista Shalom, tinham estado em acompanhamento de proximidade com a referida Associação, não só pela via de relação com o Vereador Pedro Pina, mas também com o Departamento de Urbanismo, que estava a acompanhar o processo na fase de pedido de informação prévia sobre as novas instalações. O agendamento da escritura estava previsto para o mês de fevereiro não sendo, por essa razão, um impedimento de apresentação de candidatura e, em última análise, poderiam passar uma declaração ou dar conhecimento da deliberação tomada na Câmara, não sendo um problema para a continuidade da candidatura.

Relativamente ao mobiliário da Comenda, a Câmara desconhecia onde o mesmo se encontrava e tinha sido informada pelo representante do proprietário da Herdade da Comenda da sua retirada em 2020. Notificaram o proprietário a solicitar a indicação da localização do mobiliário para poderem recolocar no parque de merendas, sendo que a primeira notificação tinha sido feita por e-mail que não tinha sido acusada receção, repetiram

o procedimento através de ofício e, no dia anterior, tinham recebido uma indicação por parte do representante do proprietário, que o facto de terem guardado o equipamento durante aquele período tinha um custo e só no pagamento daquele valor é que o mesmo seria disponibilizado. Estavam a verificar juridicamente como aquela questão poderia ser acautelada. Obviamente que não seria aplicável o custo sobre uma coisa que tinha sido retirada à revelia e que, segundo os relatos, o mobiliário até poderia estar com danos de ter estado mal guardado durante aquele período. Seria uma coisa que nos próximos dias iriam tomar a iniciativa relativamente à comunicação que tinham recebido no dia anterior.

Sobre o estacionamento na Av. Rodrigues Manito, a questão tinha sido colocada e já tinha sido avaliada pelos serviços. Não era certo que a pintura do eixo com traço contínuo, tecnicamente tivesse que ser feita, ainda assim tinha sido acolhido a sugestão dos moradores e seria pintado no decurso da empreitada que estavam a fazer nas pinturas das passadeiras e nos eixos rodoviários do concelho.

Relativamente ao estacionamento ao longo da EN 10, com a maior problemática na zona do Hospital da Luz. Era um problema complexo que tinha sido identificado pela Câmara. Estavam a ver soluções alternativas que melhorasse a circulação de quem vinha no sentido de Azeitão para Setúbal, assim como a colocação de inibidores de estacionamento na berma. Não era uma situação fácil de solução técnica nem de execução, mas era uma preocupação que tinham, com uma perspetiva de atuação a curto prazo, dentro daquilo que seriam as suas possibilidades e as condições de atuação daquele troço.

Sr. Vereador Fernando José – Questionou sobre o ponto de situação no conflito que se ia agudizando na autarquia relativamente à greve e às exigências legítimas, feitas pelos Bombeiros Sapadores, no sentido de se reiniciarem as negociações com a Câmara Municipal de Setúbal.

Sabendo qual seria o ponto de situação, sabendo que a greve continuava a decorrer, questionou se desde a última reunião tinha havido alguma alteração.

Tiveram uma manifestação em Setúbal com mais de 100 trabalhadores, que para além de reivindicarem o aumento salarial, o aumento do subsídio de refeição, fizeram críticas apontadas diretamente à Câmara Municipal de Setúbal que os vereadores do Partido Socialista gostariam de ter uma posição por parte do senhor Presidente, as quais passariam a enunciar. A nível local os trabalhadores exigiam que a Câmara Municipal de Setúbal lhes desse melhores condições de trabalho porque havia trabalhadores que acabavam por ter de adquirir as próprias ferramentas de trabalho e o calçado. Gostariam de saber o que se estaria a passar relativamente àquela justa reivindicação dos trabalhadores, que alegavam não ter condições de trabalho e falta de equipamento. Tratava-se de questões que estariam relacionadas com conflitos laborais na Câmara Municipal de Setúbal. Não seria somente a nível nacional que iriam tendo, e bem, as justas reivindicações dos trabalhadores com os conflitos, onde sobre esses conflitos se abriam portas de diálogo, como seria o caso da comunidade escolar. Na Câmara de Setúbal, também, tinham conflitos para os quais exigiam respostas, não só aos Bombeiros Sapadores que estavam em greve, que tinham uma definição de serviços mínimos, que tinha sido, e bem, requerida pela Câmara Municipal de Setúbal. Estavam perante uma greve com definição de serviços mínimos pelo Tribunal Arbitral, os quais tinham sido requeridos pela Câmara Municipal de Setúbal, razão pela qual gostariam de saber o ponto de situação daquele processo, bem como as queixas colocadas por parte dos trabalhadores, que seriam inadmissíveis a confirmar-se a situação de não possuírem equipamento para desempenhar o seu trabalho, tendo que os adquirir. Questionou se aquelas declarações proferidas corresponderiam à verdade e o que a Câmara Municipal de Setúbal estaria a fazer para resolver aquele problema.

Sr. Presidente – Solicitou aos serviços que entregassem ao senhor Vereador Fernando José a documentação de resposta a um conjunto de requerimentos que o Partido Socialista tinha feito, os quais tinham prejudicado o bom andamento dos serviços, pela procura de todo um conjunto de informação durante alguns meses. Inicialmente era entregue uma boa parte da

informação e a restante esperava que fosse entregue no decorrer da próxima semana. Para que ficasse registado, ao contrário daquilo que alguns diziam, a Câmara Municipal não tinha dificuldades em dar toda a informação que era solicitada, só que às vezes a informação que era solicitada colocava dificuldades aos serviços porque muita da informação que era solicitada estava disponível não só aos vereadores, mas a qualquer cidadão uma vez que era pública.

Informou o senhor Vereador Fernando José que a greve e as exigências legítimas do sindicato dos bombeiros eram palavras do senhor Vereador que ficavam registadas em ata e que eram exigências legítimas. Estavam a decorrer os processos adequados para posteriormente poderem verificar até que ponto haveria legitimidade e de que forma aquelas questões seriam tratadas. Disse que ficava registado a forma como o senhor Vereador Fernando José colocara a questão.

Relativamente à questão das negociações, já o tinha referido várias vezes e também pela senhora Vice-Presidente, que as negociações nunca estiveram encerradas, as portas da Câmara Municipal estavam abertas a qualquer cidadão ou qualquer organização representativa dos trabalhadores, desde que os interessados assim o entendessem.

Quanto à questão das manifestações de trabalhadores, pediu desculpas por não ter conhecimento das mesmas e muito menos sobre a questão dos EPI'S, no entanto, o senhor Vereador entendera fazer uma "grande questão", que colocou à Câmara Municipal e que o Presidente da Câmara tinha a responsabilidade de resposta. Como todos os trabalhadores da Câmara Municipal sabiam, pelo menos há 20 anos a esta parte, a gestão do município, tinha feito um esforço e continuaria a fazê-lo, no sentido de criar todas as condições de trabalho em toda a sua dimensão, para além da salvaguarda dos seus direitos na Câmara Municipal, dirigida pela CDU. Certamente que haveria sempre um processo de melhoria que haveria de estar sempre em curso. Referiu que quando a CDU chegou à Câmara em 2002, as instalações e as condições de trabalho dos trabalhadores não tinham nada a ver com a situação em que atualmente os trabalhadores, muito orgulhosamente representavam e trabalhavam para as populações do município de Setúbal, com todas as condições de trabalho. Sempre com o objetivo de melhorar essas condições, era a missão da CDU e era para isso que se comprometiam com os trabalhadores quando iniciavam cada mandato.

Relativamente à questão da Associação Batista Shalom tinha sido dito que estaria prevista a escritura para fevereiro. Como todas as outras associações, a Associação Batista Shalom tinha uma porta aberta na Câmara Municipal e quando tinham problemas solicitavam os respetivos apoios. Para a respetiva candidatura, caso fosse necessária uma declaração da Câmara Municipal, naturalmente que a Câmara Municipal estaria disponível, pelo que desconhecia que tivesse havido qualquer dificuldade em particular com a Associação Batista Shalom e desconhecia que o atraso na escritura estivesse relacionado com o serviço da Câmara Municipal, quando na realidade estariam relacionados com a questão das Finanças.

Quanto à questão da habitação e das infiltrações que vinham do piso de cima, no Bairro 2 de Abril, desconhecia a situação e por essa razão agradecia a questão levantada pelo senhor Vereador Joel Marques. A Câmara Municipal estava a desenvolver um conjunto de iniciativas, em parceria com o IRHU e com o Governo no sentido da requalificação de todas as habitações municipais, pelo que aquelas questões seriam ultrapassadas num tempo limite para a respetiva intervenção. Disse que ficava o registo e agradeceu ao senhor Vereador a informação prestada.

Informou a senhora Vereadora Patrícia Paz que a questão da Praça do Brasil e respetivo empréstimo, certamente que seria uma preocupação e compreendia algumas das manifestações de incompreensão por parte de munícipes. Informou a senhora Vereadora que, aquando da construção da rotunda encontrava-se um equipamento da EDP que tinha sido levantado na altura das obras, tendo levado bastante tempo para resolver, entretanto a EDP assumira a responsabilidade e, por essa razão, durante algum tempo não existiu iluminação pública naquela zona. Disse que competia à Câmara Municipal defender o interesse público, que às vezes tinha aquelas consequências. Como bem tinha dito a senhora Vereadora a Câmara Municipal solicitara um empréstimo, o concurso tinha sido feito junto das entidades

bancárias, aguardavam apenas o visto do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo para se desenvolver todo o procedimento. Aquelas situações penalizavam quem gostava de ver a cidade bonita e em satisfazer os interesses das pessoas, no entanto, tinham de cumprir aquilo que era a legislação, todos os procedimentos e os prazos que a própria legislação estabelecia e aos quais não tinham possibilidades de ultrapassar. Era um desejo que tinha de realizar aquela obra o mais rapidamente possível, mas tinham de cumprir aquilo que a lei determinava. A partir do momento em que houvesse o visto do Tribunal de Contas, estaria em condições de poder desenvolver os procedimentos adequados, realizando a obra.

No que se referia à questão da rotunda junto à Rua dos Arcos, havia uma avaliação por parte dos serviços, como embelezar aquele espaço. Tratava-se uma rotunda com características muito próprias, não poderia ter equipamentos que perturbassem a visibilidade, e muito brevemente, após a avaliação dos serviços, haveria um projeto que satisfizesse as exigências da visibilidade e das características do próprio espaço, para embelezar a rotunda. Disse que era do conhecimento de todos as dificuldades das empresas em cumprir os contratos que tinham sido estabelecidos em tempo próprio. Na obra de Montalvão verificaram a justificação de trabalhos a mais, os problemas da inflação, do crescimento dos custos dos materiais, da revisão de preços, tudo aquilo atrasara a sua execução, bem como a execução de todas as outras obras. Na intervenção na Rua dos Arcos tinham surgido vários problemas que não eram expectáveis, designadamente infraestruturas que eram detetadas com a intervenção da obra e que implicavam que fossem alteradas, bem como a sua substituição, e tudo aquilo implicava atrasos naquela obra. Estava previsto terminar a obra no final de dezembro, mas de acordo com a atual previsão seria no final de março. Certamente que todos desejavam com muita urgência que aquelas obras terminassem para que finalmente pudessem beneficiar da intervenção que tinha sido projetada e que certamente iria satisfazer as necessidades daquele bairro e de outras pessoas que pudessem usufruir da via, para além da disponibilidade do estacionamento que tinha sido criado. Os tempos que viviam não eram fáceis e, por vezes, algumas empresas criavam-lhes dificuldades. Nos tempos que corriam não havia tanta facilidade em optar por outras empresas na área da construção, por essa razão teriam de encontrar com toda a ponderação, a melhor forma de concluir as obras para atingir os objetivos que justificaram a sua realização. No executivo municipal estabeleceram o compromisso de que o Montalvão seria uma prioridade das prioridades na intervenção e quando estivesse terminada aquela obra a Câmara Municipal haveria de falar com as populações de Montalvão e apresentar outro tipo de intervenções de requalificação naquele bairro. Estavam a falar de um bairro com alguma idade em termos de construção, algumas soluções já tinham sido estudadas por parte dos técnicos municipais e que seriam apresentadas às populações o programa de intervenção e de requalificação daquele bairro. Estavam a falar de um bairro que ficava junto do centro da cidade e que não tinha garagens e sabendo a dificuldade que era gerir o espaço público e a procura do estacionamento. Certamente que em conjunto com os próprios moradores haveriam de encontrar as melhores soluções para que aqueles problemas de grande pressão de ocupação do espaço público naquele bairro, designadamente nas pracetas, com intervenções adequadas, pudessem vir a ajudar a resolver alguns daqueles problemas. A falta de estacionamento próprio nos edifícios com toda aquela concentração populacional, era um problema muito complicado de resolver e sendo numa zona do centro da cidade teria uma pressão muito forte, pelo que consideravam que seria uma intervenção na prioridade das prioridades do município para aquele bairro.

Informou a senhora Vereadora Sónia Martins, relativamente à Comenda, que não podia deixar de repetir algumas das coisas que já tinha dito anteriormente. Lamentava mais uma vez que as entidades que tinham competência de intervenção naquela propriedade, na sua dimensão maior, que continuavam a não ser pró-ativos no sentido de ajudar também a Câmara Municipal a resolver problemas que se arrastavam e que os serviços da Câmara tinham feito todos os possíveis para dar resposta às várias situações. A última forma dos representantes da empresa estarem naquele território, que também era o território do Município de Setúbal, era no mínimo caricato. A empresa decidira retirar de um espaço equipamentos municipais, que tinham sido colocados com a autorização do anterior

proprietário, comunicando à Câmara Municipal que tinham retirado os equipamentos, mas que estariam à disposição da Câmara Municipal. A Câmara Municipal desenvolvera todos os processos no sentido de que aquele espaço que pudesse vir para uso público, de acordo com o quadro legal existente, numa ação pró-ativa que a Câmara Municipal de Setúbal tinha tido, pressionando e questionando as várias entidades no sentido de darem resposta do domínio público hídrico. Acionaram todos mecanismos, cumpriram a lei integralmente e quando solicitaram à empresa que dissessem onde se encontravam os equipamentos para os podermos levantar, receberam uma carta a que para o fazer teriam de pagar umas dezenas de milhares de euros, porque os equipamentos tinham estado à guarda da empresa. Equipamentos que tinham sido comprados com o erário público, que foram instalados com autorização do anterior proprietário, estavam no espaço público e não estavam escondidos em lado nenhum e quando compraram a Herdade sabiam do que lá existia e certamente sabiam do processo que decorrera em tribunal, em que o anterior proprietário desistira da queixa que tinha contra a Câmara Municipal e por alguma razão o terá feito, no sentido de dizer ou de reivindicar em tribunal que se tratava de propriedade privada e que o proprietário tinha direito àquele espaço e não a Câmara Municipal, mas a terminada altura o proprietário desistira da queixa, certamente teria um significado. Referiu, que o direito e o interesse público por parte da Câmara Municipal, seriam defendidos até às últimas consequências. O caricato do comportamento daquela empresa e dos seus representantes ficava como exemplo, aquela carta que receberam, quando questionaram pelos equipamentos que tinham sido retirados pela própria empresa. Por parte da Câmara Municipal também haveria uma resposta adequada. A Câmara Municipal tinha feito aquela intervenção, restabelecendo a legalidade daquele espaço, porque tratava-se de uma situação de ilegalidade e no território do município de Setúbal não haveria ilegalidades. De toda a informação que a Câmara Municipal tinha aquele era um espaço de uso público, pelo que as populações poderiam usar aquele espaço público, independentemente das placas que tinham sido colocados, dizendo que se tratava de propriedade privada e que seriam punidos no seu uso. Também aquele processo estaria a decorrer nos seus trâmites, no sentido de fazer cumprir a lei. Não seria qualquer pessoa que poderia colocar placas informativas, sobre como bem lhe apetecia e onde bem lhe apetecia. O executivo da câmara gostaria de encontrar soluções que não passassem por aquele processo, mas se era assim com quem tinham de se confrontar para defender o interesse público, certamente que levariam todo aquele processo até às últimas consequências, tornando público todo aquele comportamento. A Câmara tinha procurado encontrar um caminho num quadro legal e procurando fazê-lo sem tornar público algumas dificuldades maiores que tinham encontrado, mas a partir daquele momento iriam ser tornados públicos, para que a população de Setúbal também pudesse acompanhar. Poderia ser que as entidades da Administração e o próprio Governo que tutelava a Administração também pudessem ter intervenção pública, no sentido de restabelecer a legalidade.

Relativamente ao estacionamento na estrada nacional N10, informou que havia uma parte daquele troço que já era municipal, passando das Infraestruturas de Portugal para a Câmara Municipal. Havia um projeto que os serviços de urbanismo estavam a acompanhar por iniciativa da administração do Hospital da Luz Setúbal, que previa intervenções de alargamento das instalações do hospital, passando pela requalificação daquele troço o qual tinha passado para o domínio do Município. Aquele processo arrastava-se há alguns anos e há um ano tinha informado a senhora Vereadora que aquela situação não poderia manter-se por muito mais tempo. O que estava relacionado com o troço que era municipal iria deixar de ter aquela situação, na parte que estivesse relacionada com as Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal apenas podia comunicar a situação, mas que certamente as Infraestruturas Portugal teriam bem conhecimento da situação. A Câmara iria intervir no sentido de que aquela situação não se mantivesse e o Hospital da Luz de Setúbal teria de encontrar as soluções que lhe competiam para que os clientes e os trabalhadores do hospital encontrassem espaços diferentes, que não os da via pública, ainda por cima numa via que tinha bastante afluência, o estacionamento indevido na berma da estrada, que já não era uma estrada, mas um arruamento municipal, embora ainda não tivesse nenhuma designação de

toponímia. Gostaria que ficasse expresso aquela determinação que iria acontecer, para que aquela situação não se mantivesse.

No que se referia ao IMAPARK, disse que o mesmo tinha sido adquirido há três anos atrás para que alguns serviços da Câmara Municipal pudessem ser instalados, em particular o Mercado Abastecedor, que existia num espaço no Monte Belo, nas traseiras de uma superfície comercial, em condições que não eram dignas para quem exercia aquela atividade económica, razão pela qual decidiram arrendar um espaço dando a dignidade àquela atividade económica de grande relevo na região de Setúbal, porque provavelmente era o maior mercado abastecedor do distrito de Setúbal. Uma vez que as rendas não eram tão baixas quanto isso, entenderam que o Mercado Abastecedor com aquela dinâmica deveria situar-se em instalações que teriam de ter um investimento inicial, mas que depois seriam instalações municipais. Naquela mesma reflexão e na mesma avaliação, decidiram que o espaço IMAPARK também serviria para instalar o mercado de segunda venda, que estava instalado na zona ribeirinha. Havia uma determinação do executivo que a zona ribeirinha continuaria a ter intervenções no sentido de criar as melhores condições para que a população de Setúbal tivesse uma ligação mais direta com o rio e com a baía, tendo havido uma negociação com a administração portuária para que a Lota de segunda venda, que poderia estar localizada num outro espaço qualquer, desde que tivesse boa acessibilidade. Consideravam que o IMAPARK era um local que tinha boa acessibilidade, para haver o acesso de quem queria comprar e de quem queria vender pescado. Concluindo disse que ainda iria sobrar espaço para entrarem em negociações várias, no sentido de encontrarem parceiros, com o tipo de atividade do mesmo tipo que pudessem instalar naquele espaço e dar maior força àquela atividade, junto da Estrada Nacional e próximo da autoestrada. A ideia passava pelo reforço daquela atividade, concentrada num espaço, com maior dinâmica em termos de oferta para quem procurava no Mercado Abastecedor e na Lota e numa outra atividade que não poderia revelar a sua designação, porque eram negociações que estavam a decorrer, que levavam algum tempo. A ideia era criar no município um Pólo de atividade económica no ramo do comércio por grosso, sendo mais um Pólo significativo da atividade económica e do emprego. Logo que aquelas negociações estivessem terminadas e garantida a instalação daquele outro parceiro, tomaria a iniciativa de imediato em avançar para a requalificação daquele espaço e dar-lhe a dignidade que se exigia para funcionar toda aquela atividade, que movimentava muitas centenas de milhares de euros por mês, com bastante emprego. Agradecera à senhora Vereadora a pergunta, permitindo que fosse deixada a informação sobre um projeto que estaria numa fase final e de acerto, para poderem avançar. Estava prevista para breve uma reunião com a direção do Instituto Politécnico no sentido de avaliar aquelas questões e outras e de continuar a dar força à projeção do Instituto Politécnico de Setúbal, porque seria uma forma de se associarem ao desenvolvimento do concelho e à notoriedade de Setúbal. O Instituto Politécnico pelas referências muito positivas que tinha a nível nacional e internacional, em conjunto com a Câmara Municipal poderia tornar mais atrativa e mais dinâmica a sociedade.

Sobre o IEFPP, pediu imensa desculpa à senhora Vereadora, mas não tinha referência relativamente à questão que tinha colocado.

Quanto à questão da Praça de Touros, informou a senhora vereadora que havia um projeto, que tinha sido desenvolvido e que oportunamente seria divulgado. Antes de poderem avançar e tendo em conta a degradação das instalações, decidiram contratar os serviços de uma empresa da especialidade, para fazer uma avaliação da estrutura da envolvente para que depois pudessem avançar para o projeto, salvaguardando a estrutura das construções. O projeto de desenvolvimento daquele espaço seria apresentado o mais brevemente possível.

Sr. Vereador Vitor Ferreira – Apresentou a saudação “Aniversário do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal”, conforme documento anexo sob o registo n.º 2.



**“Saudação
Aniversário do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal**

O Clube de Amadores de Pesca de Setúbal, um dos mais reconhecidos clubes da modalidade a nível nacional e internacional, assinala no dia de hoje, 1 de fevereiro, o seu 65.º aniversário. A sua presença assídua em campeonatos nacionais e sucessivas conquistas do primeiro lugar no pódio nestes, têm garantido a sua presença em diversos campeonatos mundiais. A conquista do Campeonato Nacional de Surfcasting 1.ª Divisão de Clubes em 2021, garantiu a sua presença no Campeonato do Mundo de Clubes de 2022, o qual decorreu em outubro do ano passado, no Chipre, no qual ficou classificado em 8º lugar, contra os melhores Clubes do Mundo desta modalidade.

Tem desde a sua fundação, em 1957, trabalhado para alcançar a excelência, e através da sua atividade dá continuidade a um palmarés no qual se destaca, desde 2000, a conquista cinco títulos em campeonatos nacionais e do título de campeão do mundo, em 2010.

Neste sentido, e reconhecendo o importante papel do Clube de Amadores de Pesca de Setúbal para o desenvolvimento desportivo e enaltecimento do concelho, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o clube pelo seu aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que a bancada do PSD se associava à saudação apresentada pelo Partido Socialista.

De imediato leu um voto de pesar “Em memória das vítimas do Holocausto”, conforme documento anexo sob o registo n.º 3

**“Voto de pesar
Em memória das vítimas do Holocausto**

A 27 de janeiro de 1945 o Exército Vermelho libertou Auschwitz, o maior e mais terrível campo de extermínio dos nazistas. No auge do Holocausto, em 1944, eram assassinadas seis mil pessoas por dia no local.

Através da Resolução 60/7 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a 1 de novembro de 2005, passou a assinalar-se o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.

O Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto é uma ocasião para recordar um capítulo nefasto do maior ato de brutalidade da História moderna e as vítimas dos crimes contra a humanidade e dos horrores infligidos pelo regime nazi.

Embora não tenhamos respostas para explicar o inexplicável, nem estejamos na posse de vocabulário que nos permita qualificar aquilo que foi o Holocausto, é imperativo continuarmos a questionar-nos sobre este período infame da História da humanidade, de nos inquietarmos com a sua ruína e de o perpetuarmos na memória coletiva.

Unimo-nos a todos quanto se pautam pelo respeito, pela promoção e proteção dos direitos humanos, que combatem a discriminação racial e a homofobia. Estamos lado a lado com aqueles que fazem soar alto os valores da tolerância, da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da igualdade, valores fundamentais que constituem a essência da nossa Constituição e da vida em Democracia.

Reiteramos o compromisso inabalável de combater todos os movimentos e partidos baseados na propagação do ódio e violência que se exprimam em todas as suas formas, independentemente da sua origem.”

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Leu o voto de pesar pelo falecimento de Paulo Jorge Santos Nunes, conforme documento anexo sob o registo n.º 4

Voto de Pesar
Falecimento de Paulo Jorge Santos Nunes

Paulo Jorge Santos Nunes, sócio-fundador da Associação Setúbal Voz, coralista no Coro Setúbal Voz, membro da Ordem da Coragem, e integrante do Ateliê de Ópera do Setúbal Voz, faleceu no passado dia 29 de janeiro, com apenas 59 anos.

Paulo nasceu em Setúbal, na freguesia de S. Sebastião, a 1 de junho de 1963 e foi durante toda a sua vida um amante das artes.

Reconhecido pela sua carreira enquanto um dos mais prestigiados floristas da cidade de Setúbal, bem como pela sua atividade artística e contributo para o desenvolvimento do movimento associativo setubalense, teve um papel marcante para o desenvolvimento cultural e social do concelho, bem como para o seu enaltecimento.

Em dezembro de 2022 agraciou o palco do Fórum Luísa Todi com a sua participação em “Carmen”, partilhando com os públicos uma das óperas que amava.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista endereçam à família, amigos e a todos aqueles que sentem profundamente a sua ausência, sentidas condolências.

Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 18/2022 - Reunião ordinária de 07 de setembro de 2022

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Deliberação n.º 301/2023 – Proposta n.º 08/2023 – GAP – Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara - RETIRADA

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 5.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que atendendo a que estavam em presença de uma proposta que tinha diversas alíneas sobre as quais poderia haver diferentes entendimentos, solicitou que as alíneas individuais de competências a delegar pudessem ser votadas individualmente.

Disse que no decorrer daquele mandato tinham aflorado a necessidade de poderem ser feitos ajustes naquilo que eram as competências delegadas do senhor Presidente. Havia uma em particular, que o senhor Presidente tinha feito alguma questão de que deveria ser delegada, aquela que decorria na competência de adquirir, alienar ou onerar imóveis, em função da qual muitas propostas eram apresentadas em reunião de Câmara, para que a Câmara pudesse não exercer o direito de preferência na alienação onerosa de imóveis no concelho. O Partido Socialista entendia que naquele ponto especificamente, apesar da alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013 ter sido transcrito na íntegra, seria passível a delegação de competência de adquirir imóveis, tivesse um valor até mil vezes a remuneração mínima mensal garantida, até 760 mil euros. No que respeitava à alienação ou oneração de imóveis, entendiam que tal não deveria sair da Câmara Municipal, seria uma competência que se deveria manter.

Referiu que o ponto **A) 3** passasse a ter a seguinte leitura: “Adquirir bens imóveis de valor até mil vezes a remuneração mínima mensal garantida”. Consideravam que poderia fazer sentido

haver a delegação de competências, no entanto, mantendo-se a possibilidade de alienar ou de onerar bens imóveis até 760 mil euros e entendiam que a competência se deveria manter na Câmara Municipal.

Quando ao ponto **A) 8** “*Proceder à aquisição e locação de bens e serviços*”, entendiam que era ao abrigo daquela competência, que a contratação de alguns serviços, nomeadamente dos que respeitavam a avenças, por uma questão de transparência seria uma competência que deveria ficar no âmbito do Município, porque era importante que todos soubessem, não só os vereadores mas também os munícipes, em que termos o município efetuava a aquisição de serviços, particularmente os que diziam respeito a avenças.

Na alínea **c)**, “*Competências previstas em matéria de aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação até ao limite de 748.196,80€*”, atendendo ao montante que estava em causa entendiam que se deveria manter nas competências da Câmara Municipal.

Na alínea **g)**, “*Competências previstas no regime jurídico de urbanização e de edificação, entendiam que se deveria manter no âmbito do município*”, estariam a falar exclusivamente do que dizia respeito à aprovação de um projeto de construção, muitas vezes de alterações de a loteamentos, questões que estariam relacionadas com a gestão do território, que por uma questão de transparência, na gestão daquilo que era o território, deveria ir a reunião pública de Câmara.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que a bancada do PSD já tinha vindo a manifestar por diversas vezes a sua disponibilidade para rever a delegação de competências existente, no sentido de tornar as reuniões mais eficientes e céleres e também a vida das pessoas, porque eram muitos os procedimentos que tinham que ser feitos para submeter um processo a reunião de Câmara. No entanto, o documento que lhes tinha sido apresentado extravasava em muito aquilo que tinha sido sempre dito pelo PSD e as matérias sobre as quais estavam disponíveis a acolher numa delegação de competências.

Relativamente à manifestação prévia do direito de preferência, o PSD concordava que se delegasse no senhor Presidente, sempre que a decisão fosse o não exercício do direito de preferência por parte da Câmara Municipal.

Relativamente à questão da alínea **g)**, relacionado com as competências previstas no regime jurídico de urbanização e da edificação, o PSD poderia acompanhar algumas questões muito específicas. A forma como estava escrito no documento não conseguiam acompanhar, porque o que estava escrito delegava todas as competências previstas no RJUE.

O PSD propôs que se passasse para competência do senhor Presidente a aprovação de pedidos de licenciamento referente às operações previstas no n.º 2, do artigo n.º 4, nesse artigo n.º 4, referiam especificamente às alíneas **a), b), c), d) e e) e f)**. O n.º 2 referia-se a indeferimento de pedidos de licenciamento nos termos previstos, no artigo 24.º, a caducidade do processo por ausência de resposta, no artigo n.º 71, na constituição de compartes do RJUE.

Relativamente às questões que propunham subdelegar, o PSD sugeriu, que com uma periodicidade bimestral fosse entregue um relatório de progresso, consubstanciado em listagens a extrair do sistema informático municipal, identificando as situações dos processos em curso referentes a operações urbanísticas particulares, incluindo as que reportavam à delegação de competências e que se referiam ao presente item.

Sr. Presidente – Disse que se tratava de uma proposta que tinha surgido no início do mandato, naturalmente compreensível. Tratava-se de uma proposta muito abrangente e era apreciado em reunião de Câmara, para que os vereadores pudessem indicar o que deveria passar para a competência do Presidente da Câmara, reforçando as competências que já tinha. A preocupação estava relacionada com o número de propostas, porque habitualmente costumavam ter mais de 300 propostas por cada reunião de Câmara, sendo que 150 a 200 propostas estavam relacionadas com o direito de preferência. A questão estava relacionada com o facto do que isso significava para o bom funcionamento dos serviços e para as

peças que faziam os requerimentos. Referiu, novamente, o exemplo de todo o percurso de um requerimento e do tempo que se perdia até se poder comunicar ao interessado. Naquele tipo de processos o tempo de resposta rondava entre um mês a mês e meio, quando na realidade se não tivessem que ir a reunião de Câmara o mesmo requerimento demoraria cerca de uma semana para obter resposta. Significava que enquanto os técnicos estavam a tratar daquele requerimento não estavam a fazer outra coisa. Tratava-se de uma entropia na capacidade de resposta dos serviços e um dilatar de tempo na resposta aos interessados para poderem desenvolver a sua iniciativa empresarial. Disse que era naquele quadro que se preocupava com aquela situação, quando na realidade se verificava muitas vezes que um dos senhores vereadores propunha em reunião de Câmara que o Presidente votasse as referidas propostas em conjunto. O que tinha feito ao longo do atual mandato seria dar mais trabalho aos serviços, retirando-lhes outra capacidade de resposta e adiando decisões que poderiam ser tomadas numa semana e que levavam um mês ou um mês e meio a responder.

A senhora Vereadora Sónia Martins referira que seria necessário com regularidade a criação de um relatório. Informou a senhora Vereadora que todos os atos que estavam delegados no presidente, nos vereadores e depois nos diretores, iam a reuniões de Câmara, os relatórios iam a todas as reuniões de Câmara. As decisões não ficavam dentro dos serviços, os senhores vereadores tinham acesso em todas as reuniões de Câmara, aos relatórios das competências que foram delegadas. Os senhores tinham sempre a possibilidade procurar, pedir informação, consultar os processos relativamente aos relatórios que eram apreciados em todas as reuniões de Câmara.

Não se tratava de uma questão de transparência, mas de uma questão de operacionalidade, de fazer com que os serviços perdessem menos tempo com aqueles processos e que os munícipes tivessem acesso a uma resposta mais imediata às questões que colocavam. Quando existia a maioria absoluta e enquanto responsável pelo urbanismo, tivera sempre a preocupação de apresentar em reunião de Câmara um conjunto significativo de propostas de urbanismo, mesmo quando a delegação de competências era praticamente total, porque interessava levar determinados processos a reunião da Câmara para que fosse dado conhecimento público das decisões e dos processos, uma vez que se tratava de processos que não estariam somente relacionados com os interesses particulares, mas com interesses coletivos e com o interesse público. Significava que aquele tipo de processos viria sempre a reunião de Câmara, como os loteamentos, os edifícios de construção de maior impacto, bem como outro tipo de matérias. Aquela seria a boa prática da Administração Local, para que se divulgasse publicamente determinado tipo de impactos, determinado tipo de decisões que tivessem consequências maiores no território e na sociedade.

O senhor Vereador Joel Marques pediu para que fosse apreciado ponto a ponto a proposta, pelo que não via nenhum inconveniente antes pelo contrário. Disse que não estava à espera de que a delegação de competências fosse nos termos em que tinha sido apresentada, deixando aos senhores vereadores a possibilidade de fazerem as propostas como bem entendessem. Solicitou aos senhores vereadores que fizessem por escrito as suas propostas de forma que elas pudessem ser apreciadas ou, então, lia cada uma das propostas e os vereadores pronunciar-se-iam de forma individual.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que tinha interrompido o senhor Presidente no raciocínio enquanto estava a fazer uma proposta sobre a forma de integrar as alterações apresentadas pelos vereadores.

Disse que tinha algumas dúvidas relativamente à proposta da bancada do PSD. Não saberia se as deveria colocar na altura ou se depois da apresentação por escrito. Pretendia fazer um esclarecimento, referindo que os direitos de preferência não seriam na proposta considerada no ponto 3, mas sim no ponto 1), o qual fazia referência à Lei n.º 107/2001 e era nesse enquadramento que estavam integrados os direitos de preferência.

Disse que pretendia apresentar alguns números relativamente àquilo que tinha sido a atividade do Departamento de Urbanismo no último ano, num ano apresentaram 1022 propostas. As propostas eram distribuídas 8 dias antes da deliberação da Câmara,

obviamente que a sua elaboração implicava um trabalho dedicado, o que seria diferente fazer uma informação sujeito a despacho, que implicava a remessa para os serviços da Câmara Municipal, que depois implicava a sua devolução, a seguir teriam que elaborar um ofício, significava todas as diligências posteriores à tomada de decisão, tendo impactos muito relevantes para o promotor ou para o requerente, implicando de uma forma evidente uma entropia nos serviços e um atraso naquilo que seria a eficácia dos serviços. A capacidade de resposta do Departamento de Urbanismo era muito mais limitada do que aquilo que era antes no início do mandato.

Disse que seria perceptível que os vereadores da Câmara quisessem tomar conhecimento sobre determinadas intervenções previstas para o território ou sobre outros projetos que decorressem no Departamento.

Questionou sobre quais seriam as condições que poderiam salvaguardar que fosse a Câmara a tomar a decisão.

A Câmara pretendia tomar decisão sobre o aumento de compartes, quando na realidade nunca era um aumento de compartes, mas uma alteração de titular, porque nunca autorizavam aumento de compartes, só em situações de AUGI's.

A Câmara pretendia continuar a tomar deliberação sobre os autos de vistoria aos alojamentos locais e não só, a Câmara pretendia tomar decisão sobre as caducidades do processo, que resultava na sua grande maioria de ausência de resposta por parte do requerente. Seria um ato administrativo, sendo uma competência que nos termos do RJUE era da Câmara, pelo que questionara se seriam eficazes a insistir que aquele procedimento não fosse delegado.

Disse que tinha algumas dúvidas específicas sobre a proposta feita pela bancada do PSD, do que percebera delegavam tudo o que estava previsto no n.º 2, do artigo n.º 4, exceto a alínea **a), b), c), d), e) e f)**.

Questionou a senhora Vereadora Sónia Martins se estaria correto aquilo que tinha entendido.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que seriam todas as alíneas do n.º 2, do artigo n.º 4, exceto as que tinham enunciado, **a), b), c), d), e) e f)**.

Sr. Presidente – Sugeriu para o bom andamento dos trabalhos fizessem as propostas por escrito, tornando mais fácil a sua apreciação, porque naquela situação seria difícil para apreciação numa reunião.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que aquela tinha sido sempre a proposta da bancada do PSD.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que na primeira reunião de janeiro o senhor Presidente tinha apresentado uma proposta semelhante que acabara por retirar, sem que tivesse havido discussão. O momento que tinha levado à construção da proposta teria sido o momento adequado para recolher os contributos que se entendessem necessários, para a construção daquele novo documento. Atendendo àquilo que seriam as especificidades da proposta de alteração apresentada pelo PSD, no que se referia à alínea **g)** gostariam de ter tido mais tempo para poder analisar exatamente quais seriam as propostas de alteração. Pela análise rápida que tinha tido a oportunidade de fazer da Lei n.º 107/2001, a que constava na alínea **I)**, não seria sobre ela que incidiam os direitos de preferência, mas no que respeitava à possibilidade de adquirir, porque o direito de preferência na aquisição de um imóvel, seria uma transmissão onerosa. No ponto **A) 3**, que respeitava aos direitos de preferência, havia duas propostas distintas, uma proposta do Partido Socialista, que permitia fazer a alteração delegando a competência de adquirir imóveis dentro do montante definido pela Lei n.º 75/2013 e havia uma proposta diferente por parte do PSD, a qual delegava apenas a decisão de não exercício do direito de preferência, pelo que estariam perante duas propostas distintas. O senhor Presidente solicitou - e bem - que fossem apresentadas propostas de alteração por escrito, aquilo que seria mais visado era que aquela proposta pudesse ser

retirada e analisada na próxima reunião de Câmara, depois de recolhidos os contributos das diversas bancadas, para que assim se pudesse integrar na proposta as diferentes visões.

Sr. Presidente – Informou o senhor vereador Joel Marques que não verificava inconveniente. Após reunião com o PSD e com o PS sobre aquela questão e considerando a complexidade da matéria, porque se tratava de alíneas e subalíneas, se as alterações não fossem feitas por escrito, seria muito difícil tratar da questão em reunião de Câmara.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que na realidade tinha havido uma reunião privada de forma individualizada com as bancadas da oposição, que decorreram depois de já constar na ordem de trabalhos e já terem recebido o documento que o senhor Presidente acabara por retirar da ordem de trabalhos. Tinha sido uma reunião que servira para dar conhecimento daquilo que era a proposta que vinha a reunião de Câmara, não tinha sido uma reunião para recolher contributos. Sabia que o senhor Presidente não tivera oportunidade de ter estado presente na referida reunião, mas nessa altura fizeram questão de mencionar na reunião e de o dizer naquele espaço. Não tinha sido uma reunião para recolher contributos, mas para dar conhecimento de uma proposta que já conheciam, porque já tinham tido acesso à ordem de trabalhos e ao documento.

Disse que registava a intervenção do senhor Presidente, tendo sido colocadas questões sobre a delegação de competências distintas. A intervenção do senhor Presidente tinha sido centrada exclusivamente naquilo que ambas as bancadas da oposição já tinham dito e para o qual estariam disponíveis, para numa forma mais lata ou mais estrita poder delegar no senhor Presidente.

Sr. Presidente – Disse que o exemplo tinha sido demonstrativo ao longo de um ano de trabalho, porque se tratava de 150 a 200 propostas por reunião, com todo o trabalho que os serviços tiveram no sentido de as elaborar, após serem apreciadas em reunião de Câmara, voltavam novamente aos serviços para depois chegar aos interessados, quando na realidade votavam tudo em conjunto. Na sua opinião, as referidas propostas não deveriam ser apreciadas em reunião de Câmara. A CDU tinha maioria relativa e por essa razão apresentaram uma proposta como lhes competia fazer, o mais alargada possível. Caberia aos senhores vereadores dizer se estariam, ou não, de acordo e quais as sugestões que apresentavam.

Referiu que tinha dado o exemplo do direito de preferência, mas a senhora Vereadora referira um conjunto de outras questões que caberia aos senhores vereadores avaliar, se consideravam que a competência deveria ser delegada ou deveria ficar na Câmara.

Quando surgia uma proposta na sequência de entendimentos sobre aquela matéria em reunião de Câmara, com reconhecimento de todas as partes, que aquele não seria o melhor caminho que tinham traçado, por essa razão solicitava que cada partido apresentasse as suas propostas por escrito, sendo avaliada ponto a ponto e posteriormente colocariam a votação.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que seria uma questão de método. Quanto à subdelegação ninguém tinha dúvidas, porque se dúvidas houvesse as bancadas não estavam a propor a subdelegação de competências no senhor Presidente. Na realidade, tiveram uma reunião, e por parte do PSD que há muito tempo sabiam aquilo que era a sua intenção de subdelegar e qual seria a sua proposta, que já tinha sido transmitida. Tratava-se de uma questão de método e de organização e não seria colocar o ónus na oposição, porque já tinha sido transmitido várias vezes. O método para apresentar em reunião de Câmara para o PSD, há muitos meses que estava definido qual seria a sua proposta. O senhor Presidente teria de agilizar o processo.

Sr. Presidente – Informou os senhores vereadores que não valeria a pena continuarem com a “troca de galhardetes”, pelo que propôs que cada uma das bancadas apresentasse na

próxima reunião de Câmara a sua proposta por escrito e aquela proposta voltaria e fariam a votação ponto a ponto.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que relativamente aos direitos de preferência seria o ponto I), 110, artigo n.º 37.

Sobre a reunião realizada em que o senhor Presidente não tinha podido estar presente, tendo estado a vereadora Rita Carvalho e a senhora Vice-Presidente Carla Guerreiro, com os eleitos do PS e com os eleitos do PSD. A reunião tinha sido para fazer uma discussão sobre a proposta e não para dizer que a proposta tinha sido integrada na ordem de trabalhos, uma vez que não faziam reuniões para dar conta de propostas que tinham sido integradas e que voltariam a discussão. A referida reunião tinha começado com um atraso e tinha sido feita num curto espaço de tempo, na qual tinha sido assumido pelos vereadores do PS que estariam disponíveis para considerar algumas das delegações.

Sobre a reunião com a bancada do PSD tinham sido colocadas algumas propostas, sendo que seria mais fácil a sua materialização por escrito, pelo que seria a melhor solução em trazer escrito para que pudesse integrar numa deliberação futura.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a Lei n.º 107, no artigo n.º 37, referia-se aos direitos de preferência, dos quais os municípios gozavam em caso de venda ou dação em pagamento em bens classificados ou em vias de classificação, os bens situados na respetiva zona de proteção. Os direitos de preferência que tinham votado em reunião de Câmara decorriam daquilo que era o direito de preferência conferido aos municípios, por via da regulamentação da Lei de Bases da Habitação. Enquadrava-se mais no **A) 3** do que no **I)**, até porque na legislação que era definida na alínea **I)**, os municípios seriam a última entidade em poder beneficiar do direito de preferência, sendo primeiro o Estado e o segundo seriam as regiões autónomas e por fim os municípios. O IGESPAR tinha que ser contactado no sentido de se poder pronunciar sobre o direito de preferência, mesmo que não estivessem a falar de habitação, enquanto a regulamentação da Lei de Bases da Habitação, definia que nas zonas de forte pressão urbanística e à falta de definição de uma zona de pressão urbanística subentendia-se todo o município, os imóveis afetos à habitação, que o município pudesse preferir pela aquisição dos imóveis em caso de transmissão onerosa. Estavam a falar de um direito de preferência que era distinto, por isso se referiam ao **A) 3** e não ao **I)**.

Sr. Presidente – Disse que era importante que ficasse retido que aquilo que estava em causa não era uma iniciativa que tinham feito ao ter apresentado aquela proposta, porque consideravam que a oposição não tivesse em conta a importância do trabalho ou porque pretendiam mais delegação de competência. Tiveram tempo para avaliar durante um ano, que havia munícipes que estavam a ser penalizados, pelo facto de não aligeirarem os procedimentos, para além de retirar da parte dos serviços municipais a circulação de requerimentos e de processos que não se justificavam, na avaliação que faziam de alguns processos. Tinham de ser os senhores vereadores a considerar quais seriam os processos que consideravam que se justificasse haver delegação de competências. As delegações de competências, fossem elas quais fossem, que ficassem no Presidente, no Vereador, no Diretor, no Chefe de Divisão ou num outro responsável de serviço, conforme a delegação que fosse feita, seria obrigatória ir em relatórios às reuniões de Câmara. Em todas as reuniões de Câmara eram apresentados os relatórios de cada serviço dos atos que praticaram da delegação de competências que lhes tinham sido feitas. Os senhores vereadores, perante aquela informação que era feita com regularidade, poderiam a qualquer momento pedir um processo para que fosse avaliado. Que não houvesse dúvida nenhuma de que estariam a tratar de procedimentos com enquadramento legal e que tinham toda a transparência na sua funcionalidade. Solicitou que os senhores vereadores pudessem fazer chegar ao gabinete de apoio à presidência, antes da próxima ordem de trabalhos, um documento escrito para que pudessem em reunião de câmara votar de imediato.

Determinou que a deliberação n.º 301/2023 fosse retirada.

3. Deliberação n.º 302/2023 – Proposta n.º 01/2023 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Sapec Terminais Portuários”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 6, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 303/2023 – Proposta n.º 02/2023 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Sapec Terminais Portuários”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 7, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 304/2023 – Proposta n.º 209/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Prorrogação de prazo para construção no Lote n.º 222, do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 8, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 305/2023 – Proposta n.º 210/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Pintor Augusto Júlio, n.º 19 (anterior Lote 29), Fonte da Talha, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 9.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Esperava que fosse pela penúltima vez pedir a votação em conjunto das propostas, que na ordem de trabalhos constavam dos pontos 6 a 54. Sendo que votariam da mesma forma todos eles, caso houvesse exceções certamente que diriam.

Sr. Presidente – Disse que da parte do Partido Socialista não haveria nenhum inconveniente tendo colocado à votação as deliberações n.º 305/2023 até à deliberação n.º 353/2023, as quais foram aprovadas por unanimidade e em minuta.

7. Deliberação n.º 306/2023 – Proposta n.º 211/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta dos Vidais, Rua Afonso Castro, n.º 2 - R/C Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 10, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

8. Deliberação n.º 307/2023 – Proposta n.º 212/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 106, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 11, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

9. Deliberação n.º 308/2023 – Proposta n.º 213/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernando Santos, n.º 74 – 3.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 12, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

10. Deliberação n.º 309/2023 – Proposta n.º 214/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Cotovias, n.ºs 23 e 25, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 13, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

11. Deliberação n.º 310/2023 – Proposta n.º 215/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9 - R/C A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 14, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

12. Deliberação n.º 311/2023 – Proposta n.º 216/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nova Lisboa, n.º 12 – 4.º A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 15, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

13. Deliberação n.º 312/2023 – Proposta n.º 217/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Brejos de Canes ou Mourisca do Sado, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 16, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

14. Deliberação n.º 313/2023 – Proposta n.º 218/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Mestre Boitaca, n.º 3 - R/C Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 17, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

15. Deliberação n.º 314/2023 – Proposta n.º 219/2023 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Areia, Lote 145, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 18, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

16. Deliberação n.º 315/2023 – Proposta n.º 220/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Joaquim Campos, Lote 1 - Bloco D, 2.º Dto, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 19, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

17. Deliberação n.º 316/2023 – Proposta n.º 221/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 6 - R/C Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 20, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

18. Deliberação n.º 317/2023 – Proposta n.º 222/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Ladeira do Forte da Estrela, n.º 19 – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

19. Deliberação n.º 318/2023 – Proposta n.º 223/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Águias, n.º 1 – 2.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 22, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

20. Deliberação n.º 319/2023 – Proposta n.º 224/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Lourenço, n.ºs 3 e 5 e Rua da Parreira, n.ºs 2 e 4, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 23, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

21. Deliberação n.º 320/2023 – Proposta n.º 225/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 4.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

22. Deliberação n.º 321/2023 – Proposta n.º 226/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada da Rasca, n.º 21, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

23. Deliberação n.º 322/2023 – Proposta n.º 227/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 4 - R/C (Loja 1), em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

24. Deliberação n.º 323/2023 – Proposta n.º 228/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Augusto Cardoso, n.ºs 38, 40 e 42 – 2.º andar, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

25. Deliberação n.º 324/2023 – Proposta n.º 229/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Costa Neves, n.º 11 – 4.º G, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

26. Deliberação n.º 325/2023 – Proposta n.º 230/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Independência das Colónias, n.ºs 7, 7A, 7B, 7C e 7D - Garagem, n.º 9, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

27. Deliberação n.º 326/2023 – Proposta n.º 231/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta Bocage, n.º 19 – 2.º Dto., em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

28. Deliberação n.º 327/2023 – Proposta n.º 232/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Rouxinóis, n.º 41, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

29. Deliberação n.º 328/2023 – Proposta n.º 233/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 4 - C/V Dta., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

30. Deliberação n.º 329/2023 – Proposta n.º 234/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda dos Plátanos, n.º 31, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

31. Deliberação n.º 330/2023 – Proposta n.º 235/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 1.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

32. Deliberação n.º 331/2023 – Proposta n.º 236/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Pedra da Anicha, n.ºs 14 e 14A, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

33. Deliberação n.º 332/2023 – Proposta n.º 237/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 7.º B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

34. Deliberação n.º 333/2023 – Proposta n.º 238/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Lopes Graça, n.º 4 – 3.º Andar, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

35. Deliberação n.º 334/2023 – Proposta n.º 239/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Lopes Graça, n.º 4 – 2.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

36. Deliberação n.º 335/2023 – Proposta n.º 240/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.ºs 173 a 183, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

37. Deliberação n.º 336/2023 – Proposta n.º 241/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Porta Falsa - Serra de São Filipe, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

38. Deliberação n.º 337/2023 – Proposta n.º 242/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 9 – 5.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

39. Deliberação n.º 338/2023 – Proposta n.º 243/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.º 14 - R/C Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

40. Deliberação n.º 339/2023 – Proposta n.º 244/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís Sá, n.º 5 – 3.º Frt., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

41. Deliberação n.º 340/2023 – Proposta n.º 245/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Serralheira, Lote 44, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

42. Deliberação n.º 341/2023 – Proposta n.º 246/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 25 – 3.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

43. Deliberação n.º 342/2023 – Proposta n.º 247/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do antigo Olival, n.º 6, com entradas também por Rua da Figueira Grande, n.ºs 1 e 3 – 1.º andar A-21, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

44. Deliberação n.º 343/2023 – Proposta n.º 248/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Choupal, tornejando para a Rua do Rio Sado, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

45. Deliberação n.º 344/2023 – Proposta n.º 249/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 25 – 5.º Esq., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

46. Deliberação n.º 345/2023 – Proposta n.º 250/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Pedro Fernandes Sardinha, n.º 1-C - R/C Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

47. Deliberação n.º 346/2023 – Proposta n.º 251/2023 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 - R/C A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

48. Deliberação n.º 347/2023 – Proposta n.º 252/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casais da Serra, Quinta da Serra - Moradia A (Bloco 4), em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

49. Deliberação n.º 348/2023 – Proposta n.º 253/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, Lote 29 – 5.º A, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 52, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

50. Deliberação n.º 349/2023 – Proposta n.º 254/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Celestino Alves, n.º 10 - Piso 1B, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

51. Deliberação n.º 350/2023 – Proposta n.º 255/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 49 a 57 e Rua José Januário da Silva, n.ºs 16 e 18, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

52. Deliberação n.º 351/2023 – Proposta n.º 256/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Correeiros, n.ºs 17 e 19 – 1.º e 2.º andar, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

53. Deliberação n.º 352/2023 – Proposta n.º 257/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta da Palhavã Grande - Vila Fresca de Azeitão, em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

54. Deliberação n.º 353/2023 – Proposta n.º 258/2023 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 4 – 1.º Esq., em Azeitão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 57, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 6.

55. Deliberação n.º 354/2023 – Proposta n.º 262/2023 – DAF/DICONT – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 58 a 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

56. Deliberação n.º 355/2023 – Proposta n.º 263/2023 – DAF/DICONT/SECINT – Alteração de responsáveis do fundo de maneiço da DASU

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 63, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor da CDU e do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

57. Deliberação n.º 356/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DRH/DIGAT – Designação de Chefe de Equipa Multidisciplinar

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 64, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor da CDU e do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

58. Deliberação n.º 357/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DRH/DIGAT – Despesas de representação ao Pessoal Dirigente – Artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

59. Deliberação n.º 358/2023 – Proposta n.º 260/2023 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Cessão da posição contratual pelo Município de Setúbal a favor dos S.M.S. - “Prestação de serviços de aluguer operacional de 4 viaturas pesadas de 14/16 m3 e 18/22 m3 para recolha de contentores de resíduos sólidos urbanos, pelo período de 30 meses”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 66 a 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

60. Deliberação n.º 359/2023 – Proposta n.º 261/2023 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Cessão da posição contratual pelo Município de Setúbal a favor dos S.M.S. - Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos de contentores enterrados e semienterrados, do Município de Setúbal, pelo período de 24 meses

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 70 a 73, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

61. Deliberação n.º 360/2023 – Proposta n.º 08/2023 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Clube de Motorismo de Setúbal – 32.ª Rampa Pêquêpe Arrábida 2023

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 74 e 75, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

62. Deliberação n.º 361/2023 – Proposta n.º 09/2023 – DCDJ/DIDES – Apoio financeiro ao Outdoor Clube de Setúbal – Trilhos do Javali Noturno 2023

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 76 e 77, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

63. Deliberação n.º 362/2023 – Proposta n.º 70/2023 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro - Processo n.º 37/23

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 78 e 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

64. Deliberação n.º 363/2023 – Proposta n.º 71/2023 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro - Processo n.º 64/23

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 80 e 81, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que à semelhança do que tinham feito relativamente ao direito de preferência, as propostas que na ordem de trabalhos constavam do ponto 64 a 79, votariam da mesma forma todas elas, razão pela qual solicitavam uma votação em conjunto, caso estivessem todos de acordo.

Sr. Vereador Vitor Ferreira – Disse que o PS acompanhava a proposta da bancada do PSD.

Sr. Presidente – Colocou à votação as deliberações n.º 363/2023 até à deliberação n.º 378/2023, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e em minuta.

65. Deliberação n.º 364/2023 – Proposta n.º 72/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 431/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 82, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

66. Deliberação n.º 365/2023 – Proposta n.º 73/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para implantação de painéis fotovoltaicos - Processo n.º 378/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

67. Deliberação n.º 366/2023 – Proposta n.º 74/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Processo n.º 435/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 84, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

68. Deliberação n.º 367/2023 – Proposta n.º 75/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura para construção de chaminé na fachada - Processo n.º 335/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

69. Deliberação n.º 368/2023 – Proposta n.º 76/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de arquitetura para obras de construção de uma moradia, alpendre, piscina, muro de vedação e legalização de construção existente - Processo n.º 399/20

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 86, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

70. Deliberação n.º 369/2023 – Proposta n.º 77/2023 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar, com 1 piso, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 223/19

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 87, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

71. Deliberação n.º 370/2023 – Proposta n.º 78/2023 – DURB/DIGU – Concessão de licença especial de obras inacabadas - Processo n.º 330/19

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 88, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

72. Deliberação n.º 371/2023 – Proposta n.º 79/2023 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento - Processo n.º 14/21

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 89, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

73. Deliberação n.º 372/2023 – Proposta n.º 80/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 102/21

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.º s 90 e 91, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

74. Deliberação n.º 373/2023 – Proposta n.º 81/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do RJUE – Processo n.º 31/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.º s 92 e 93, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

75. Deliberação n.º 374/2023 – Proposta n.º 82/2023 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria - Processo n.º 38/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 94 e 95, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

76. Deliberação n.º 375/2023 – Proposta n.º 83/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de reabilitação/alteração/ampliação - Processo n.º 102/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 96, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

77. Deliberação n.º 376/2023 – Proposta n.º 84/2023 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 219/03

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

78. Deliberação n.º 377/2023 – Proposta n.º 85/2023 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 258/19

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

79. Deliberação n.º 378/2023 – Proposta n.º 86/2023 – DURB/GAPRU – Indeferimento de pedido de licenciamento (projeto de arquitetura) - Processo n.º 53/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 99, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 64.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Maria Amália Moisão – (Início de intervenção inaudível). Disse que Setúbal não andava para a frente com as habitações de renda social.

Sr. Presidente – Disse que a senhora certamente acompanhava a lista de pedidos que existia na Câmara Municipal e que a mesma ia evoluindo muito lentamente, infelizmente para todos e, em particular, para aqueles que precisavam de habitação. Disse que tinham a expectativa de vir a resolver aquela situação dentro de algum tempo, não dependia apenas de si.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que tinha visto dar casas muito mais rápidas a umas determinadas pessoas do que a outras.

Sr. Presidente – Disse que enquanto Presidente da Câmara tinha confiança no trabalho das pessoas que faziam a avaliação dos critérios. Disse que gostava muito da presença da Sra. Amália e de todos os munícipes que se dirigiam à reunião de Câmara para defenderem os seus direitos e no caso da habitação não haveria dúvidas.

Sr. Leonardo Araújo – Disse ser proprietário de um apartamento na Praceta José Malhoa n.º 2, na Urbisado e que vinha solicitar novamente ajuda da Câmara Municipal por causa de um bar, o antigo bar Dom José, localizado na Praceta Santa Rita Pintor, que causava transtornos à vizinhança há pelo menos 40 anos e com o novo proprietário as coisas pioraram. Em setembro de 2021, em reunião de Câmara, a antiga Presidente da Câmara solicitou à Vereadora Eugénia que os acompanhasse naquele processo. Após algumas reuniões fizeram a medição de ruídos, tendo sido constatados que os barulhos eram altíssimos incluído do aparelho do ar condicionado, que estavam acima do permitido. Na realidade, já tinham passado quase dois anos e os moradores não tiveram qualquer tipo de resposta, as coisas estavam a piorar, não havia limites naquele bar que às seis horas da manhã ainda funcionava a todo o vapor. A PSP já lá tinha estado algumas vezes pelas sete horas da manhã, solicitando às pessoas que abandonassem o local e ao proprietário que baixasse o volume da música. Não havia limites para nada, criaram churrasqueira, colocaram toldos em todo o lado, placas luminosas, provavelmente sem que tivessem licença.

Mais uma vez solicitava a ajuda da Câmara Municipal para resolver aquele problema. Sempre que recorria aos serviços da Câmara a resposta era a mesma, não tinham nada para dizer e quando tivessem alguma coisa contactavam-no, no entanto, passados dois anos continuavam a aguardar uma resposta.

Sr. Presidente – Questionou o senhor Leonardo, sobre quando tinha sido a última vez que se tinha dirigido à Câmara.

Sr. Leonardo Araújo – Disse que se tinham dirigido no mês de dezembro.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que se tratava de um estabelecimento comercial que tinha sido identificado e que funcionava em paredes meias com outro estabelecimento. A Câmara tinha feito o estudo acústico e o respetivo relatório. Posteriormente informaram os proprietários, correndo o prazo formal para tomar as devidas medidas, em último recurso por incumprimento a Câmara poderia vir a encerrar o estabelecimento. Tinham sido instaurados os processos de contraordenação relativamente àquele bar, resultante da visita, bem como os vários processos de contraordenação. A atuação conjunta relativamente a uma iniciativa mais dura, teria de ser articulada entre os dois estabelecimentos e naquele momento só tinham o relatório acústico de um estabelecimento, e provavelmente no prazo de 15 dias teriam do outro estabelecimento “*Pôr do Sol*”, pelo que teriam de fazer uma ação conjunta relativamente às duas atividades que causavam reclamação por parte dos moradores.

Sabia que o senhor Leonardo tinha falado com os serviços de fiscalização e com a Marta Seca, que lhe dava apoio administrativo. Infelizmente, não conseguiam ser tão céleres na resposta, porque os obrigava a determinados procedimentos e exigências formais que tinham de cumprir.

Sr. Leonardo Araújo – Disse que a senhora Vereadora tinha-lhe acabado de dar uma resposta, no entanto, sempre que entrava em contacto com os serviços nunca obtinha resposta e mandavam-no aguardar até que entrassem em contacto, pelo que agradeceu a explicação dada pela senhora Vereadora. Não era só o barulho e o ruído, mas também a colocação de diversos toldos que permitia juntar à porta cerca de 40 pessoas a fumar ao mesmo tempo. Os toldos faziam um funil onde todo aquele fumo passava por dentro dos estores, obrigando a que as janelas estivessem sempre fechadas 24h. Mesmo com tudo fechado, o fumo entrava e contaminava todo o seu apartamento, estando confinados ao corredor, à cozinha e à sala. Disse que tinha em seu poder um relatório do alergologista onde constava a forma como aquela situação afetava a sua saúde. Como morava no r/c, a sua janela estava a 30 cm da porta do bar e só tinha duas opções, continuar a viver naquele espaço ou abandonar o mesmo, uma vez que não conseguia vender, porque ninguém iria comprar o seu apartamento. Por essa razão, solicitou um posicionamento por parte da Câmara, para que pudesse tomar uma decisão, se esperava ou iria alugar outro apartamento.

Sr. Presidente – Agradeceu a presença do senhor Leonardo. Disse que a senhora Vereadora quando tivesse terminado o processo de avaliação que ainda estava a decorrer, entraria em contacto com o senhor Leonardo para informá-lo sobre a evolução da avaliação feita para o outro estabelecimento que funcionava ao lado.

Sr. Serafim Rosmanho – Disse que morava ao lado do senhor Leonardo e que vinha representar o condomínio do prédio em causa. Já tinha apresentado aquele assunto a três presidentes da Câmara Municipal de Setúbal e ainda nenhum tinha resolvido o problema, o que era lamentável.

A última Presidente prometera-lhe que iria tentar resolver o problema, tendo feito algumas “*démarches*”, a senhora foi-se embora e tudo ficou na mesma. Conseguiram que tivessem sido medidos os decibéis no 1.º Esq. do prédio ao lado, no entanto, andavam à espera de uma decisão da Câmara. Não sabia como é que o proprietário do bar poderia ter uma esplanada que ocupava o passeio da praceta e ninguém poderia passar naquele passeio, admirava-se como os serviços da Câmara, que tinham tanta fiscalização para umas coisas e não tinham para outras. O passeio estava preenchido com os chapéus de sol, cadeiras e mesas, para além dos letreiros luminosos. Às sextas-feiras à tarde o referido proprietário, colocava um grelhador no meio dos carros, que estavam estacionados na Praceta e fazia as suas assadas e os seus petiscos. Disse que já tinha telefonado à polícia algumas vezes, os mesmos deslocavam-se ao local e não sabiam o que deveriam fazer.

Solicitou ao senhor Presidente e a todos os vereadores que ajudassem a resolver o problema.

O senhor Leonardo tinha problemas de saúde e todos os moradores daquele prédio há 40 anos que tentavam resolver aquela situação. Certamente que não haveria ninguém naquela sala que não conhecesse o bar Dom José e os problemas do bar Dom José.

Questionou a razão pela qual o proprietário do referido bar conseguia fazer aquilo que pretendia, numa cidade como Setúbal. Gostava que alguém lhe justificasse do porquê daquele privilégio por parte do referido proprietário.

Disse que tinha 75 anos e morava naquele prédio há 45 anos. Numa determinada altura um então Presidente de Câmara terá mandado encerrar o bar através do Tribunal de Setúbal para que isolassem o teto do bar, que tinha ficado mal feito, passados tantos anos certamente que haveria novas técnicas de isolamento.

O mesmo proprietário tinha sido proprietário de um bar na praça Fernando Pessoa, com o mesmo sistema e tinha sido corrido porque não pagava as rendas e porque não respeitava as pessoas. O senhor em questão ria-se e fazia-lhes ameaças de morte.

Não podiam contar com a polícia, porque sempre que a polícia se dirigia ao local, metiam-se todos dentro do bar e fechavam a porta.

Sr. Presidente – Informou o senhor Serafim que percebia a situação. A única coisa que lhe poderia dizer tinha sido o mesmo que tinha dito a senhora Vereadora. Estariam a avaliar a situação dos dados recolhidos sobre o outro bar e quando estivesse concluído e como tinha o contacto do senhor Serafim, os serviços da senhora Vereadora entrariam em contacto com o senhor Serafim e com o senhor Leonardo. Disse que iria avaliar com a senhora vereadora e se necessário com os senhores munícipes a forma como haveriam de resolver o problema.

Sr. Serafim Rosmanho – Disse que não acreditava que os fiscais se tivessem deslocado ao local para verificar a situação. Se o fizeram certamente que levavam óculos escuros ou fechavam os olhos.

Sra. Rosângela Martins – Disse que estava há 13 anos à espera de uma casa da Câmara, tinha problemas de epilepsia, dois filhos menores, era mãe solteira, estava desempregada e ainda não tinha obtido resposta da Câmara. Sempre que se dirigia aos serviços a resposta era sempre a mesma e estavam sempre com desculpas, no entanto, conhecia pessoas que se tinham inscrito posteriormente e já obtiveram casa.

Sr. Presidente – Questionou a senhora Rosângela se acompanhava a evolução da lista.

Sra. Rosângela Martins – Informou o senhor Presidente que acompanhava a referida lista. Disse que estava alojada numa casa camarária que pertencia à sua irmã e a senhora advogada informou-a que não poderia coabitar naquele espaço. Justificou que não poderia estar sozinha com os seus dois filhos, porque necessitava de tomar comprimidos para a epilepsia, por essa razão a dra. Raquel tinha permitido a sua permanência, no entanto, a sua irmã estava com medo de perder a casa ou que lhe aumentassem a renda, porque não podia trabalhar.

Sr. Presidente – Informou a senhora Rosângela, que certamente a dra. Raquel conhecia melhor aquelas situações. Solicitou à senhora que se inscrevesse no atendimento com o Senhor Vereador, talvez os serviços técnicos pudessem ajudar a esclarecer melhor a situação que referira. Era importante que a situação ficasse registada nos serviços, pelo que deveria falar com as técnicas se seria possível habitar na casa da sua irmã. Desconhecia se a casa da irmã tinha as condições de albergar determinado número de pessoas. Disse que tinham a expectativa que num período de dois a três anos poderia ter mais habitação para resolver os problemas das pessoas que estavam na lista de inscritos. Das casas que atualmente tinham, conforme as pessoas iam saindo criavam a possibilidade de as pessoas terem acesso às habitações atualmente existentes.

Sr. José Brota – Disse que pretendia resolver o problema do estacionamento indevido em frente do portão da entrada na sua moradia, localizada na Av. Jaime Cortesão n.º 2. A Câmara em tempos colocara uns pilaretes a partir da farmácia e aquele espaço era o primeiro que ficava livre. Muitas das vezes o estacionamento que lá se fazia era de pessoas que se dirigiam à farmácia e estacionavam frente ao portão, sendo o único lugar que estava disponível. Em janeiro de 2021, os serviços informaram-no que havia um estudo para pintar uma faixa amarela em frente da garagem para que não estacionassem, no entanto, não iria resolver o problema, porque as pessoas sabiam que não podiam estacionar em cima do passeio e faziam-no, ocupando todo aquele espaço. Disse que já tinha mandado fotografias aos serviços da Câmara. O acesso da garagem ficava obstruído não permitindo a saída e entrada das viaturas. Desconhecia a razão pela qual ainda não tinham resolvido o seu problema.

Sr. Presidente – Informou o senhor José que o traço amarelo era aquilo que costumavam fazer por parte da Câmara Municipal, o resto era um caso de polícia.

Sr. José Brota – Disse que, na última vez, quando o seu filho esteve impossibilitado de sair, chamaram a polícia que não apareceu e ao fim de 45 minutos aparecera o proprietário do carro que o retirou, voltou a contactar a polícia para anular o pedido do reboque e de imediato informaram-no que não tinham pessoal suficiente, pelo que não iriam tão depressa.

Sr. Presidente – Questionou se tinha a pintura amarela frente ao portão.

Sr. José Brota – Disse que não chegaram a colocar.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que aquelas situações eram recorrentes na cidade, o estacionamento indevido em cima dos passeios inibia a circulação dos peões e o acesso à propriedade privada. A Câmara ia gerindo os pedidos e colocando pilaretes, sempre que se tratava de situações mais extremas. As solicitações eram inúmeras. Assim que chegassem os pilaretes seriam colocados naquela rua, os mesmos atrasaram-se, porque a empresa contratada não tinha condições de fazer o fornecimento com a celeridade possível. A Câmara também tinha uma obrigatoriedade de garantir procedimentos de consultas para o fornecimento de pilaretes. Se não fosse em fevereiro seria em março a colocação dos pilaretes. Referiu que aquelas situações eram inúmeras nas cidades e só colocando pilaretes na maioria dos arruamentos é que poderia impedir aquele tipo de comportamento, uma vez que os carros não poderiam ocupar tudo aquilo que era espaço público.

Sr. José Brota – Referiu que na altura em que o prédio do antigo Centro Comercial do Bonfim tinha sido construído, adquirira um apartamento e sabia que as garagens do referido edifício tinham sido convertidas num centro comercial. A alimentação das águas ao edifício passavam todas por dentro do centro comercial assim como os respetivos esgotos. Atualmente o centro comercial estava encerrado e existiam esgotos entupidos. Os moradores não sabiam a quem recorrer para abrir o centro comercial. Disse que já tinha tido uma conversa com o presidente da União de Freguesias de Setúbal, tendo o mesmo ficado muito sensibilizado com a situação e terá solicitado que expusesse a situação por escrito, que faria chegar à pessoa responsável da Câmara. Recebera a semana passada um e-mail a dizer "*após análise de conteúdo da informação, trata-se de problemas individuais que têm que ser resolvidos individualmente e caso não conseguissem teriam que ir para os tribunais*". Certamente que não seria a resposta mais correta para o devido esclarecimento da situação.

Sr. Presidente – Prometeu que iria ver a situação junto dos serviços. Quando se autorizava construir um centro comercial em cima das infraestruturas era uma coisa muito complicada. Admitia que uma solução daquelas só se resolveria nos tribunais. Teriam de verificar com que direito alguém tinha construído um centro comercial naquele espaço, quem autorizara

provavelmente tinha sido a Câmara Municipal. Se existiam situações de entupimento, teriam de resolver a situação que mais tarde poderia repetir-se. Disse que desconhecia a situação, mas prometia que iria avaliar e, posteriormente, transmitiriam ao senhor José. Disse que não seria uma coisa fácil de resolver.

Sr. José Brota – Disse que existia um histórico muito vasto e gostaria de chamar a pessoa responsável para explicar em pormenor as situações.

Sr. Presidente – Disse que desconhecia quem tinha comprado o centro comercial. Acompanhou a situação quando os lojistas conseguiram ficar mais um tempo até resolverem a sua situação, mas desconhecia quem tinha ficado com aquele espaço. Tratava-se de um assunto que a Câmara Municipal não podia ficar alheia, independentemente da solução, que tal como tinham informado o senhor José, teria de passar pelos tribunais.

Sr. José Brota – Informou o senhor Presidente que tinha sido no tempo do Sr. Presidente Francisco Lobo.

Sr. Presidente – Relativamente à questão do estacionamento indevido e da falta de intervenção de quem tinha competência para intervir naquele caso seria a PSP, bem como o que tinha sido referido pela senhora Vereadora.

Disse que tinham avaliado a situação e pediram uma audiência à Senhora Secretária de Estado da Administração Interna para lhe colocar a situação, uma vez que a mesma se agravava. Seria óbvio que vindo de um tempo de quase dois anos de pandemia, teria criado vários problemas, naquela altura era preciso resolver os problemas que as pessoas tinham, deixando um pouco aquela situação à deriva. Aquele tempo passou e era necessário que tudo aquilo voltasse à normalidade em tudo, incluindo o estacionamento. Tinha sido naquele sentido que falara com a Senhora Secretária de Estado, a qual referiu que estaria para entrar mais umas centenas de novos polícias e que a situação seria resolvida. As centenas de novos polícias que normalmente entravam todos os anos, não serviam para cobrir aqueles que saíam. Viviam numa situação muito difícil e não era só em Setúbal, por essa razão quando o senhor José Brota telefonava para a PSP, do outro lado alguém respondia que não tinha condições, nem meios. Agradeceu ao senhor José Brota por ter vindo à reunião de Câmara e ter colocado a questão, porque era uma questão que afetava a todos. A Câmara Municipal teria de continuar a encontrar soluções para resolver aquele tipo de situações.

Disse que havia uma questão que pretendia deixar pública, disse que era contra os pilaretes, assim como era contra o estacionamento tarifado, mas a realidade era aquela. Sobretudo cabia à Câmara Municipal a gestão do espaço público e no quadro dessa competência, cabia-lhes tomar medidas. Certamente que ninguém gostaria de pagar fosse aquilo que fosse, como seria o caso do estacionamento tarifado, mas, na realidade, se fossem por essa Europa fora verificariam que a solução encontrada passava pelo estacionamento tarifado. Todos falavam e trabalhavam para que Setúbal se desenvolvesse, para Setúbal ser uma cidade e um concelho atrativo, mas depois tinham consequências. Era necessário que a questão da gestão do espaço público era uma questão que cabia à Câmara Municipal de tomar as medidas, naturalmente que as pessoas reagiam, mas aquele era um quadro em que viviam e teriam de encontrar soluções para resolver. A cidade de Setúbal não poderia ter todos os seus arruamentos cheios de pilaretes para resolver os problemas, não era forma de uma sociedade humana, onde as pessoas tinham cabeça para pensar, para avaliar as situações e que fosse necessário colocar pilaretes em todo o lado, para evitar que alguém não colocasse o carro em cima do passeio.

Disse que se tratava de uma manifestação, porque as pessoas apresentavam os seus problemas. Cabia-lhes assumir a responsabilidade e procurar também em conjunto com as pessoas, falando com as pessoas, para que compreendessem melhor as dificuldades na gestão do espaço público e com a garantia de que todos tivessem acesso e condições de usufruto do espaço público, sendo que o espaço público era escasso e era de todos.

Sr. Armando Santos – Disse que tinha ouvido falar sobre as boas práticas da Câmara no que se referia aos requerimentos. Certamente seria uma coisa que acontecia somente consigo, porque os senhores não respondiam às centenas de requerimentos.

Disse que ao ter ouvido falar sobre o bar Dom José, recordou que tinha sido proprietário de um bar, o qual abria às 7h00 e encerrava às 23h00, uma pastelaria de fabrico próprio, com 8 funcionários e tinha sido encerrado pela Câmara durante cerca de um ano e, na altura, o senhor Presidente era vereador do urbanismo.

Referiu que em relação à tenda, questionou onde deveria ir buscar aquilo que lhe era devido.

Disse que o Departamento do Desporto tinha usado a sua tenda a seu belo prazer, colocaram-na na zona da feira durante 5 a 6 anos, tendo a cobertura ficado danificada e atualmente tinha um mono no seu terreno. Se tivesse um carro para transportar a tenda já a tinha deixado na entrada dos Paços do Concelho. Aquele seria um assunto que o senhor Presidente teria que lhe responder diretamente, tal como tinha respondido aos oradores anteriores.

Disse que a Dina & Helena Lda., era uma empresa inquilina daquela casa, com contrato vitalício, assinado por seis Presidentes.

Disse que tinha gasto 55 mil euros na compra da casa, a Câmara não quis comprar, a dra. Maria das Dores não quis fazer negócio com o anterior proprietário e falou para a sua advogada aos gritos e aconselhou-a a não comprar a casa, dado que a mesma seria para oferecer ao “Rotary” e assim o fizeram, ofereceram ao “Rotary”.

Para que retirassem o carro da frente da garagem do orador anterior não havia polícias, mas para a porta da Casa da Baía a mandado do senhor Presidente já havia polícias, assim como para irem ter consigo já existiam polícias com fatura. Gostava de saber como é que iria fazer com a sua casa, tendo um documento comprovativo de que a mesma lhe pertencia. Depois do grande investimento que tinha feito com a casa os senhores ofereceram-na ao “Rotary”, pelo que desconhecia qual seria o complô que tinham com os “Rotary”. Certamente estariam também relacionados com a Assembleia e com o senhor Presidente da Assembleia.

Na Praça Marquês de Pombal existia um traço amarelo, os carros continuavam a estacionar, no entanto, o seu carro era o único que era autuado. A linha amarela tinha sido mandada colocar pelo senhor vereador Pina, porque era muito amigo do dono do restaurante e mandaram colocar à sua porta um parque para motos, que ficava a seguir à linha amarela. Referiu que os 89,90€ que solicitara para a licença da sua esplanada a Câmara devolvera, no entanto, tinha investido cerca de 2.800 euros na estrutura da esplanada.

Sr. Presidente – Disse que na última vez que o senhor Armando tinha estado na reunião de Câmara o informara que teria de resolver junto dos serviços.

Sr. Armando Santos – Disse que os serviços não resolviam, tal como o senhor Presidente tinha conhecimento.

Sr. Presidente – Disse que os serviços resolviam quando o senhor apresentasse os requerimentos, certamente tinha resposta aos requerimentos.

Sr. Armando Santos – Questionou o senhor Presidente se no dia seguinte poderia fazer chegar a quantidade de requerimentos que tinha em seu poder, para que o senhor Presidente pudesse ter conhecimento.

Sr. Presidente – Disse que o senhor Armando tinha de entregar os requerimentos nos serviços competentes para tratar dos assuntos que tinha para tratar. O senhor já tinha falado com várias pessoas, mas em concreto não tinha avançado com nenhuma questão. Sugeriu que apresentasse um documento dirigido à Câmara Municipal para tratar de um assunto em concreto, que por sua vez haveria de ter o respetivo seguimento.



Sr. Armando Santos – Disse que o senhor Presidente deveria estar esquecido, não sabia se o queijo de Azeitão o fazia esquecer. Informou o senhor Presidente que os serviços do GAP não entendiam aquilo que tinha escrito. Nas duas reuniões que tinha tido com o GAP, solicitara-o para passar a fatura a qual tinha sido entregue na reunião seguinte, sem que tivesse havido resposta dos respetivos serviços. Tinham sido 160 meses e qualquer coisa vezes 160 meses davam milhões, sendo que a fatura tinha sido de 1.000.700,00€. Os serviços quiseram-lhe oferecer uma nova tenda, no entanto, aquilo que pretendia era a sua tenda inicial. Disse que tudo aquilo tinha sido legal e não tinha montado a sua tenda na Avenida Luísa Todi. Não tinha andado quase três meses a fazer buracos para as sapatas da referida tenda, no meio da Avenida Luísa Todi, só porque lhe apetecia. Disse que tinha tido duas reuniões importantíssimas com o senhor arquiteto Viterbo, o responsável pela Avenida Luísa Todi mais os responsáveis pela Polis. Os projetos tinham sido entregues no serviço do senhor Presidente que na altura era vereador. Não tinha havido qualquer motivo para terem feito aquilo que fizeram na altura.

Sr. Presidente – Sugeriu ao senhor Armando que apresentasse os requerimentos nos serviços competentes, certamente que obteria uma resposta. A Câmara Municipal de Setúbal era uma pessoa de bem, dava resposta a todos os municípios, a todas empresas, a todas organizações e também daria resposta ao senhor Armando que era um município do concelho.

O senhor sabia que existiam determinados comportamentos que depois tinham reações, sabia muito bem que tinha de ter cuidado na forma como fazia as suas intervenções e naquilo que dizia, porque iam deixando passar algumas coisas, mas haveria outras que não poderiam deixar de passar. Disse que aquele alerta era para o bem do senhor Armando. Agradeceu a presença do senhor Armando e que tomasse atenção ao alerta que tinha feito.

Sr. Armando Santos – Disse que os vereadores da oposição tinham conhecimento dos seus requerimentos, os quais ainda não tinham obtido resposta. Agradecia que o senhor Presidente pensasse pelo seu bem.

Sr. Presidente – Referiu que a Câmara Municipal era uma pessoa de bem, que tratava todas as organizações e os municípios do concelho da mesma maneira.

Sra. Sónia Maria Bordalo Pinheiro – Disse que o assunto estava relacionado com a patinagem artística, estando naquela reunião em representação de mais de 40 atletas.

Na reunião anterior tinha ouvido a resposta do excelentíssimo senhor Vereador do Desporto, Pedro Pina e percebera que havia alguma falta de informação ou alguma confusão. A situação que se passava não era com a Associação de Patinagem de Setúbal, mas com o clube APS – Academia de Patinagem de Setúbal, que solicitou a disponibilidade de mais horários para treino. Tratavam-se de atletas que pertenciam ao Juventude Azeitonense, que no último ano passaram por uma situação muito complicada com a direção do clube. Sabiam que a Câmara não poderia intervir naquela situação, mas era importante perceberem que cerca de 40 atletas não tinham local para poderem treinar. Naquele grupo de 40, faziam parte 2 atletas de representação internacional e com representação na seleção nacional. A luta com o clube não estava relacionada com a Câmara, já tinham pedido três assembleias gerais, que tinham sido recusadas, pelo que iriam prosseguir nos trâmites normais.

A Câmara abriu as portas à APS para conseguir albergar os mais de 40 atletas, no entanto, não tinham condições físicas, horas e espaço para poder ter tanto atleta a treinar. Sabia que a Câmara não poderia intervir nas situações internas de clubes, mas poderia ter a sensibilidade e perceber que existiam mais de 40 atletas e um clube em Setúbal que estaria disposto a abrir-lhe as portas, mas sem as condições físicas para os poder albergar. Tinha sido naquele sentido que se dirigiram à Câmara a pedir o apoio de espaço físico, para que os pudessem integrar na Academia de Patinagem de Setúbal e para que pudessem ter espaço físico para treinar. Aqueles atletas andavam numa autêntica manta de retalhos, numa manta suja,

porque tanto iam treinar para Sintra, para Almada e para Setúbal. Andavam atletas desde os 6/7 anos de idade, até uma sénior. Tinham atletas de competição que às segundas-feiras e quartas-feiras saíam de Azeitão pelas 18h15, quando a escola terminava e chegavam a casa por volta da meia-noite, porque iam treinar em Sintra. Tratava-se de atletas que quando iam aos torneios internacionais em representação da seleção e em representação do distrito de Setúbal não tinham apoio.

Pelo exposto, solicitou que tivessem alguma sensibilidade, sendo que solicitava o apoio da Câmara, sabendo que a Câmara não poderia interferir numa situação interna do clube.

Referiu que no mês de junho um dos atletas tinha ido ao campeonato do mundo, mas por dificuldades financeiras não poderia estar presente se não tivesse havido apoio financeiro. Na qualidade de mãe remetera um e-mail à Câmara, os quais foram rapidíssimos a responder, pela forma como deveria ser feito o processo de apoio financeiro. De acordo com indicação da Câmara o pedido teria de ser feito pela direção do clube, pelo que tinha dirigido o e-mail à direção do clube, que por sua vez terá remetido para a Câmara, tendo o mesmo sido aprovado em reunião de Câmara por unanimidade. O apoio financeiro ao atleta para ir ao campeonato do mundo tinha sido num valor de 1.029,00€ e sabia que o referido apoio já tinha chegado ao Juventude Azeitonense, no entanto, ainda não tinha chegado ao atleta. Sendo dinheiros públicos, sendo uma doação aprovada em reunião de Câmara, questionou se a Câmara tinha alguma obrigação de saber que os dinheiros tinham chegado para o fim que tinha sido destinado. Disse que tinha em seu poder todos os extratos do clube durante todo o ano, podendo confirmar que de janeiro a 18 de dezembro, apenas constava a entrada do dinheiro que tinha sido entregue em duas tranches, mas não havia nenhuma saída do dinheiro para o atleta. O apoio que conseguiram para o atleta tinha sido possível porque de forma particular recolheram através da família, de amigos e de empresas. O dinheiro tinha entrado no clube para doação ao atleta Micael, mas o clube não tinha dado um único euro.

Sr. Presidente – Disse que se tratava de um problema de relação com o clube. O senhor Vereador poderia explicar melhor porque poderia conhecer uma parte do processo.

Sr. Vereador Pedro Pina – Agradeceu a questão que tinha sido colocada e demonstrou a disponibilidade para poder dialogar. A questão tinha-lhe sido colocada diretamente na última reunião pela Vereadora Sónia Martins. Disse que já tinha respondido objetivamente por informação escrita e que tinha a total disponibilidade, sem prejuízo da reunião já realizada no dia 9 de janeiro com a Divisão de Desporto, de poderem voltar a reunir. Disse que eram muito sensíveis às primeiras questões, no entanto, decorria naquele momento, com a época desportiva a decorrer, vários pedidos e como aquele caso seria o mais gritante estariam a escrutinar a forma para poderem encaixar mais tempos, mas não seria fácil naquela fase, apesar da existência de sensibilidade para o referido processo.

Disse que tinha acompanhado todo aquele processo, mas por uma questão de transparência, como não podiam atribuir diretamente o apoio financeiro tinha sido feito ao Clube Juventude Azeitonense, onde estava integrado o referido atleta e na confiança com a coletividade tudo lhe levava a crer que a finalidade tinha sido concretizada. Face à questão que tinha sido levantada, a única coisa que poderiam fazer, seria conferir junto do clube aquele propósito se tinha ou não tido consequência.

Disse que tinham relações com muitos e diferentes clubes e era com estranheza a questão colocada a qual desconhecia e obviamente haveria da sua parte a total disponibilidade para dialogar, sendo a primeira vez que estava a falar sobre aquela questão. O chefe de Divisão de Desporto estava a procurar alternativas e segundo tinha presente provavelmente poderia disponibilizar algumas horas no Pavilhão das Manteigadas (que tinha uma enorme pressão), no Pavilhão da Escola Bocage, no Pavilhão João dos Santos. Dada as horas de ocupação, aos referidos pavilhões já tinham sido distribuídos no início de cada época desportiva, sendo difícil poder encontrar alternativa, no entanto, estavam a fazer um esforço e estariam muito empenhados para encontrar mais algumas horas para poder responder às necessidades.

No que se referia à outra questão iriam analisar e averiguar junto do clube, do que se tinha passado.

Sra. Sónia Maria Bordalo Pinheiro – Disse que entendia a situação de estarem no meio da época desportiva, no entanto, o campeonato de patinagem estava no início da época, porque a época de patinagem era relativa ao ano civil.

Sr. Vereador Pedro Pina – Informou a senhora Sónia que os clubes determinavam a ocupação dos pavilhões no arranque da cada época. Disse que conheciam bem a patinagem, porque tinham vários e excelentes clubes de patinagem, sendo a patinagem a segunda modalidade com mais atletas federados no concelho de Setúbal, como seria o caso do Clube de Patinagem do Sado, o Juventude Azeitonense, o Naval Setubalense e a Academia de Patinagem. Havia uma grande prática daquela atividade, para além das práticas que também concorriam para a Federação de Patinagem. A Câmara Municipal de Setúbal conhecia e tinha dado os sinais da importância que a patinagem tinha para o desenvolvimento da prática desportiva. As ocupações dos pavilhões, independentemente dos quadros competitivos, eram determinadas no arranque de cada ano desportivo, com início no mês de setembro. Quando solicitavam junto dos clubes as suas necessidades para poderem fazer a distribuição dos tempos, os mesmos já se encontravam definidos algum tempo atrás. Às vezes conseguiam ir ao encontro de todos, outras vezes nem sempre conseguiam, sabiam das necessidades, estavam a trabalhar para procurar e responder a mais necessidades no futuro. Informou a senhora Sónia de que estavam a analisar todas as possibilidades, no entanto, àquela data ainda não tinham conseguido dar uma resposta concreta sobre os tempos disponíveis.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que certamente resolveriam o problema daquela academia de patinagem, uma vez, que estariam a falar de 48 atletas e de uma associação que encerrara.

Sra. Sónia Maria Bordalo Pinheiro – Disse que a associação ainda não tinha encerrado, porque ainda tinham 6 atletas.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que o clube em questão tinha deixado de ter cuidado com as crianças e se não tivesse sido aquela associação, certamente não estariam a fazer patinagem, por essa razão mereciam toda a atenção da Câmara Municipal.

Referiu que o problema passava pela existência 1.029,00€, que tinham sido aprovados em reunião de Câmara, tratava-se de dinheiro público que estava desaparecido.

Disse que compreendia as dificuldades, no entanto, a fiscalização dos dinheiros públicos merecia uma atenção maior. Solicitou ao senhor Presidente que tomasse aquele caso como exemplo, que perseguisse o trajeto do dinheiro e que posteriormente lhes desse uma explicação sobre o mesmo, porque se tratava de mil euros saídos do erário público, que decorreram de uma decisão aprovada em reunião de Câmara. Alertou para o cuidado que tinham que ter com aquelas verbas que, naquele caso, tinha sido 1.029,00€, um valor que estava desaparecido e que era preciso encontrar.

Sr. Vereador Pedro Pina – Informou o senhor vereador Fernando Negrão que teriam que ter alguma cautela e certamente os 1.029,00€ não desapareceram, o que seriam questões distintas. Aquilo que a senhora Sónia tinha colocado, tinha sido com o propósito de que o dinheiro tinha sido atribuído, mas não tinha tido o seu destino, pelo que não queria acreditar que o dinheiro que tinha sido atribuído a uma instituição estaria desaparecido. As coletividades faziam prova da entrada das verbas que a Câmara Municipal lhes atribuía, aprovada nas reuniões de Câmara, através do seu plano de atividades e do seu relatório de contas, pelo que a Câmara tinha todos os instrumentos e mecanismos à sua disponibilidade para conferir aquele tipo de atribuição. Para que ficasse claro e sem prejuízo da preocupação

do senhor Vereador, a verba aprovada naquela reunião de Câmara tinha sido atribuída e transferida ao Juventude Azeitonense.

Aquilo que tinha sido colocado tinha sido uma outra questão, o propósito seria apoiar a deslocação do atleta ao Campeonato do Mundo e não tinha tido esse destino, sendo uma matéria que teriam disponibilidade para apurar. Tratava-se de coisas distintas e que tinham de ser salvaguardadas, caso contrário estariam a incorrer em fazer uma acusação precipitada, a qual deveria ser esclarecida, mas que não se deveria confundir.

Sra. Sónia Bordalo Pinheiro – Disse que na aprovação fazia referência que o dinheiro era atribuído ao Micael Santos.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que não podia deixar de responder, porque não tinha feito nenhuma acusação a ninguém, tinha pedido ao senhor Presidente que tomasse todas as precauções, cautelas e ação no sentido de saberem onde estaria aquele dinheiro, porque ninguém sabia onde ele estava e se aquela senhora não tivesse vindo à reunião, sendo que ela tinha dito sem sentido crítico à Câmara, que provavelmente nunca mais saberiam e tinha sido por essa razão que levantou a questão.

Sr. Presidente – Agradeceu a presença da senhora Sónia e disse que não tinha qualquer conhecimento daquela situação como não tinha de tantas outras que aconteciam. A senhora tinha levantado o problema, pelo que poderia garantir que os serviços da Câmara iriam verificar como todo o processo tinha decorrido. Como seria expectável o dinheiro tinha sido entregue à coletividade, pelo que teriam de ver junto da coletividade qual seria os argumentos que tinham sobre aquela matéria, posteriormente informariam os vereadores.

Relativamente à questão dos horários, tal como tinha sido referido pelo senhor Vereador Pedro Pina teriam de construir mais espaços desportivos. Aquele era o grande desafio que tinham pela frente.

Intervenção inaudível

Sr. Presidente – Disse que não era com o dinheiro que o Governo colocava na Câmara Municipal - e que tanta propaganda fazia disso - que que iriam resolver aqueles problemas. Relativamente à questão dos horários seria uma limitação e certamente que o senhor Vereador Pedro Pina em colaboração com o Departamento de Desporto iria avaliar as condições para encontrar uma solução. Certamente que 40 jovens atletas mereciam toda a consideração.

Questionou a senhora Sónia se continuavam envolvidos no processo junto do Juventude Azeitonense.

Sra. Sónia Bordalo Pinheiro – Disse que os pais e sócios continuavam naquela luta com o Juventude Azeitonense, no entanto, não poderiam prejudicar a época desportiva dos atletas, principalmente da classe de competição, pelo que teriam de arranjar uma solução. A Academia de Patinagem de Setúbal tinha sido o clube que os tinha recebido e pretendia ajudá-los nos treinos e para que os atletas não perdessem a época desportiva, que para alguns seria a última época desportiva.

Alertou para o facto de os atletas da patinagem não poderem estar parados durante um ano. Disse que entendia todas as dificuldades e que não se tratava de uma crítica, mas de um pedido de ajuda.

Sr. Presidente – Solicitou à senhora Sónia que conversasse com o senhor Vereador e com o Departamento de Desporto no sentido de ultrapassar as dificuldades que existiam, para que os atletas não fossem prejudicados no seu desenvolvimento, nos seus propósitos e nas suas ambições desportivas.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e três minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 7 de junho de 2023, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 48 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio